



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O **Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro**, torna público, para conhecimento dos interessados, que por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 08/2017, realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018**, na data de 11 de abril de 2018 às 10:00 h, para atender as necessidades da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo nº. 0072/2018.

A presente licitação, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será integralmente conduzida pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 10.520/2002, sendo regulamentada pelo Decreto Municipal nº 142/2004, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 057/2009, Lei Municipal nº 357/2011 e pelas condições estabelecidas neste Edital e anexos.

Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização desta Licitação na data acima marcada, o Certame ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação, salvo aviso expresso do pregoeiro.

Foi devidamente autorizada pelo **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE às fls. 839** e pelo juízo de conveniência e oportunidade ratificada pelo **Exmo. Sr. Prefeito às fls. 1.114**, conforme consta no processo nº 0072/2018.

O provedor do sistema eletrônico adotado pelo **Município de São Gonçalo e/ou seus órgãos e entidades** para a realização deste certame é o do **PORTAL LICITAÇÕES CAIXA – Sistema de Compras Eletrônicas da Caixa Econômica Federal, “www.licitacoes.caixa.gov.br**.

Para fins deste edital, doravante as microempresas e empresas de pequeno porte serão identificadas como **ME/EPP**.

Para participação nesta licitação, deverão ainda, ser observadas as



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018**

seguintes informações:

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO:

Até 10:00 h do dia 11/04/2018

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA
SESSÃO PÚBLICA:**

Até às 10:00 h do dia 11/04/2018

PRAZO PARA OFERECIMENTO DE LANCES:

De 12:00 h às 14:00 h do dia 11/04/2018, acrescido do período aleatório.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Até 23:59 h do dia 06/04/2018.

Todos os horários estabelecidos neste Edital, avisos e durante a Sessão Pública, obedecerão, para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO FORMAL DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

1.2. Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Declaração, conforme o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Anexo III	Modelo de Proposta Comercial
Anexo IV	Declaração de fatos supervenientes
Anexo V	Orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários
Anexo VI	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo VII	Minuta de Contrato
Anexo VIII	Declaração que não possui parentesco
Anexo IX	Declaração de ME – EPP

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, **não poderão participar da licitação:**

- a) Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspensos com o Município de São Gonçalo e/ou suas entidades ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública;
- b) Empresas que se encontrem sob o regime falimentar, inclusive as que se encontrem em recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda, em processo concordatário;
- c) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- d) Empresas em consórcio.

3. DO CADASTRO E CERTIFICAÇÃO DOS LICITANTES.

3.1. CADASTRO

3.1.1. Para a participação nesta licitação é necessário que a licitante atenda a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos, providencie o seu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

cadastro junto endereço **www.licitacoes.caixa.gov.br** no menu **CADASTRO**.

3.1.2. Preencher o formulário do **PRÉ-CADASTRO DE LICITANTE** diretamente no sistema acessando o endereço **www.licitacoes.caixa.gov.br** no menu **CADASTRO**.

3.1.3. Na sequência, o licitante deverá comparecer a uma Agência da **CAIXA** para finalizar o **CADASTRO** e realizar a Certificação de documentação.

3.2.CERTIFICAÇÃO DO LICITANTE

3.2.1. Para concluir o Cadastro e realizar a Certificação é necessário comparecer a uma Agência da **CAIXA** munido dos documentos originais abaixo ou cópia autenticada:

3.2.1.1. Pessoa Jurídica: Contrato Social e Alterações; Procuração do Representante Legal (quando for o caso); Documento de Identificação Pessoal do Representante da Empresa, sendo aceito RG, CNH ou Passaporte; CPF; Comprovante de Endereço.

3.2.1.2. Pessoa Física: Documento de Identificação Pessoal; sendo aceito RG; CNH ou Passaporte; CPF, Comprovante de Endereço e Procuração (quando for o caso).

3.2.2. A Certificação tem vigência de 01 (um) ano, devendo os licitantes, após esse prazo, comparecer a uma Agência **CAIXA** para renovar a Certificação, munido da documentação acima.

3.2.3. Quando houver alteração cadastral a Certificação é suspensa, devendo o licitante comparecer a uma Agência **CAIXA** para reativar a Certificação, munido da documentação acima.

4.SENHA E ACESSO

4.1.SENHA

4.1.1. Finalizado o Cadastro e a Certificação na Agência, o sistema encaminhará ao licitante, através do e-mail: **cadastrodeusuario@caixa.gov.br**, mensagem informando **“Senha Bloqueada/Código de Validação”** para desbloqueio do Cadastro e geração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

de nova Senha.

4.2. ACESSO

4.2.1. Para acessar a **ÁREA LOGADA** o licitante deverá acionar o endereço eletrônico **www.licitacoes.caixa.gov.br** no link **ACESSO AO SISTEMA** e, posteriormente, na opção **SE VOCÊ É** licitante efetuar o login na opção **FAÇA SEU LOGIN AQUI**.

5. ÀREA RESTRITA DO LICITANTE

5.1. Validado o login, o Comprador terá acesso a **ÁREA RESTRITA DO LICITANTE**, ambiente que disponibiliza lista das atividades disponíveis.

5.2. No link **MEU CADASTRO** o licitante pode atualizar dados cadastrais. Caso seja alterado o **E-MAIL DE LOGIN**, o sistema **SUSPENDE A CERTIFICAÇÃO** e o licitante terá que comparecer a Agência da **CAIXA** para regularização.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. O Credenciamento é a sinalização da intenção do licitante de participar do **Pregão Eletrônico**, tem sua validade restrita, devendo o licitante se credenciar todas às vezes em que tiver interesse em participar de um **Pregão Eletrônico**.

6.2. NA ÁREA DO LICITANTE, acione o link **CREDENCIAR**, o sistema listará os Pregões que estão com prazos vigentes para credenciamento.

6.3. O licitante deve declarar que leu e tomou conhecimento das informações relativas ao **Pregão**.

6.4. O sistema disponibiliza campos não obrigatórios, que permite ao licitante, quando for o caso, declarar ser detentor dos direitos contidos na LC 123/2006 e Decreto Municipal 357/2011.

6.4.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor **PORTAL LICITAÇÕES CAIXA**, "**www.licitacoes.caixa.gov.br**".

7. DOS QUESTIONAMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

7.1. Os pedidos de esclarecimentos / questionamentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, para o endereço eletrônico **www.licitacoes.caixa.gov.br**. Para registrar um questionamento efetue seu login. No link **ÁREA DO LICITANTE**, acione **QUESTIONAMENTO**.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos / questionamentos, sobre este Edital, deverão ser encaminhados acionando o campo **CADASTRAMENTO DE QUESTIONAMENTO** até o prazo estabelecido no item anterior.

7.3. As respostas do Pregoeiro aos esclarecimentos / questionamentos ficarão arquivadas no processo licitatório.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, no endereço eletrônico **www.licitacoes.caixa.gov.br**.

7.5. A participação da licitante na presente licitação implica na sua concordância a todas as condições e termos estabelecidos neste Edital e anexos.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

8.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, devendo o Pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

8.1.1. As impugnações aos termos do edital no prazo fixado no item anterior deverão ser apresentadas perante a **CAIXA** no endereço eletrônico **www.licitacoes.caixa.gov.br**. Para registrar impugnação, faça login, no link **IMPUGNAÇÃO** preencha o formulário, anexe documento se for necessário e confirme em **ENVIAR IMPUGNAÇÃO**.

8.2. Caberá o Pregoeiro o recebimento das impugnações ao ato convocatório e seu encaminhamento a autoridade competente.

8.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

8.4. Todas as respostas do Pregoeiro às impugnações e recursos, porventura interpostos, estarão à disposição dos interessados para consulta aos arquivos do processo licitatório.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.

9.1. Para ter acesso a essa etapa do processo a licitante deverá obrigatoriamente, ter cumprido as etapas anteriores.

9.1.1. Nessa etapa serão visualizados os pregões eletrônicos que estão em fase de recebimento de propostas.

9.2. No endereço eletrônico **www.licitacoes.caixa.gov.br**, para enviar Proposta efetue seu login. No link **ÁREA DO LICITANTE**, acione **ENCAMINHAR/ALTERAR PROPOSTA**, selecione o **item/lote** do certame desejado, registre o **VALOR UNITÁRIO PROPOSTO**, anexe a Proposta e confirme.

9.2.1 Os valores eletrônicos da Proposta de Preços deverão ser digitados no campo disponibilizado pelo sistema e deverão ser iguais ao informado na Proposta Comercial (Anexo III).

9.2.2 A Proposta Comercial deve ser anexada em arquivo único, contendo todas as informações necessárias, com tamanho limitado a 8 Mb (megabytes).

9.2.3 Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.2.4 Caso a substituição da proposta envolva alteração no preço ofertado, a Proposta de Preço deve ser novamente digitada, conforme subitem **9.2.1**.

9.2 A Proposta Comercial deverá ser apresentada, conforme modelo oferecido pelo **Município de São Gonçalo** – Anexo III, em uma (01) única via, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

devendo ser observadas rigorosamente as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, contendo, ainda, os seguintes elementos:

a) Material (quando for o caso) ofertado e valor unitário, irredutível, que constituirá a única e completa remuneração para a prestação do fornecimento do objeto desta licitação, onde já deverão estar computados, na composição do preço proposto, todos os custos necessários ao seu perfeito cumprimento, tais como impostos diretos e indiretos, taxas, transportes, frete, garantia e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação, devendo ser consideradas todas as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I;

b) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento das propostas. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;

9.2.1 Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos no preço proposto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.3 A Proposta de Preço, com o **preço UNITÁRIO** dos **produtos**, (valor a ser digitado após anexação da Proposta Comercial – Anexo III do Edital) deve ser enviada eletronicamente, até o dia e hora e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo deste Edital, devendo ser preenchidos todos os campos do formulário disponibilizado, observadas as orientações contidas no mencionado endereço.

9.4. (A LICITANTE DEVE INSERIR NA SUA PROPOSTA UMA DAS DECLARAÇÕES A SEGUIR, CONFORME A SUA SITUAÇÃO)

9.4.1. Que se enquadra na condição de **ME/EPP**, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e Lei Municipal 357/2011, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei,

OU

9.4.2. Que **NÃO** se enquadra na condição de **ME/EPP**, nos termos da LC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

123/2006 e Lei Municipal nº 357/2011.

9.5. No caso de propostas com valores iguais, para efeito de classificação, prevalecerá aquela que for recebida e registrada em primeiro lugar observando também os termos da Lei Complementar 123/2006 (§§ 1º e 2º do Art. 44) e Lei Municipal nº 357/2011.

10. DO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiros e firmes a sua proposta e seus lances, consoante artigo 32, do Decreto Municipal nº 142/2004.

10.1.1. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

10.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.2. Se o sistema do pregão eletrônico **DO PORTAL LICITAÇÕES CAIXA** ficar inacessível por problemas operacionais da própria, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do pregão, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via e-mail aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública.

10.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange o subitem anterior.

10.4. No caso de desconexão apenas do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível às licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro sua atuação no certame,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

quando possível, sem prejuízo dos atos realizados, salvo se a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, quando então a sessão do pregão será suspensa e será reiniciada somente após comunicação via e-mail aos participantes.

11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO

11.1 Para fins de habilitação ao certame, as licitantes deverão ter feito o seu **CADASTRAMENTO na CAIXA, conforme item 3 - CADASTRO E CERTIFICAÇÃO** do Licitante deste Edital, além de satisfazer os requisitos relativos à regularidade fiscal e apresentar, ainda, os seguintes documentos:

11.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - c)** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
 - d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e da Certidão Negativa de Dívida Ativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
 - e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e da Certidão Negativa de Dívida Ativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
- Obs.: Para as empresas sediadas no Município de São Gonçalo deverá apresentar Certidão de Situação Fiscal junto ao Município de São Gonçalo.
- f)** Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
 - g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943”. (Lei Federal n. ° 12.440/2011).
 - h)** Os documentos relacionados nas letras c, d, e, f e g deverão ter validade na data da realização do certame.
 - i)** A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, somente será exigida para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

efeito de assinatura do Contrato. **Entretanto, ditas empresas por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

j) Em observância a alínea “i”, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

k) A não regularização da documentação no prazo previsto na alínea anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

11.3. Qualificação Econômica Financeira:

11.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém - estabelecida, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e Propostas das Licitantes.

11.3.2 Comprovação de ser dotada de patrimônio líquido, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado ou pelo Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, conforme disposto no Artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3.3. Certidão negativa de pedidos de falência e recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa, com antecedência máxima de 90 (noventa) dias, contados da data prevista para o recebimento das propostas e abertura da sessão pública de lances.

11.3.3.1. Para a Licitante sediada na Cidade de São Gonçalo, esta prova será feita mediante apresentação de Certidões passadas pelo Cartório de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

Ofícios de Registro de Distribuição.

11.3.3.2. A Licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou recuperação judicial.

11.3.3.3. Para a Licitante sediada em outra Comarca ou Estado, onde já esteja em funcionamento o Processo Judicial Eletrônico-PJe, a Certidão de falência ou recuperação judicial deverá ser requerida diretamente ao Tribunal de Justiça do Estado-TJe.

11.3.3.4. As Cooperativas ficam dispensadas de apresentar certidão negativa de falência ou recuperação judicial, face ao que dispõe o art. 4º, da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

11.4. Qualificação técnica:

11.4.1. A comprovação da qualificação técnica se dará por intermédio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de objetos idênticos ou semelhantes ao deste documento.

11.4.2. Havendo dúvida quanto à veracidade do Atestado, a Comissão de Licitação e/ou o Pregoeiro poderão exigir a apresentação da cópia do original com firma reconhecida.

11.4.3. Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal do licitante vencedor, conforme o que determina a legislação vigente.

11.4.4. O Concorrente licitante de fornecimento de carnes deverá apresentar também: Certificado do SIF-DIPOA (Departamento de Inspeção dos produtos de origem animal) e/ou Título de Relacionamento emitido pela Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária.

11.5. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, aceitando-se a consolidação dos atos como único documento, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

11.6. Quando a **LICITANTE** optar pelo enquadramento a LC 123/2006 e Lei Municipal nº 357/2011, a mesma deverá apresentar:

a) Declaração que se **enquadra** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e Lei Municipal 357/2011,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

b) Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 3º da Instrução Normativa nº 36 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 03/03/2017, que se **enquadra** como **ME/EPP**, nos termos da LC 123/2006 e Lei Municipal nº 357/2011.

11.7. As declarações, anexo deste Edital, a documentação a que se refere o subitem 11.2, 11.3, 11.4 e 11.5 bem como a Proposta Comercial (Anexo III) devidamente readequada em função do seu menor lance, deverão ser encaminhadas por e-mail, após o encerramento dos lances, no prazo de 01 (uma) hora a contar da solicitação via e-mail enviada pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação (e-mail: **compraspmsgrj@gmail.com**).

11.8. Para certidões emitidas que não tenham, de forma explícita, o prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir de suas emissões devendo estar válidas na data da sessão pública do pregão eletrônico.

11.9. Os documentos e anexos exigidos neste Edital que forem remetidos via e-mail (**compraspmsgrj@gmail.com**), deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, consoante o inciso XXIV, do artigo 22, do Decreto Municipal n.º 142/2004, e deverão estar na **Prefeitura Municipal de São Gonçalo**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo critério da Administração, contados da declaração da licitante vencedora do certame, preferencialmente, em envelope lacrado, identificado, em sua parte externa, da seguinte forma:

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
RUA FELICIANO SODRÉ Nº 100 – CENTRO – SÃO GONÇALO – RJ
CEP: 24440-440
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL), ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL

12. DA CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

12.1. As licitantes cujas propostas forem classificadas poderão participar da disputa de lances no pregão eletrônico, sendo vencedora (s) aquela (s) que oferecer (em) o menor preço por item e observadas todas as exigências estabelecidas para o tratamento diferenciado das **ME/EPP**, para efeito de classificação.

12.2. As licitantes cujas propostas estiverem em desacordo com este Edital e seus anexos e que possam estar prejudicando um julgamento objetivo, serão comunicadas da sua desclassificação, ficando desta forma impedidas de participar da sessão de lances.

12.3. A desclassificação das propostas será fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.4. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

12.5. No caso de Propostas com valores iguais, **NÃO OCORRENDO LANCES**, e após observadas todas as exigências estabelecidas para o tratamento diferenciado das **ME/EPP**, para efeito de classificação, prevalecerá aquela que for recebida e registrada em primeiro lugar no **PORTAL LICITAÇÕES CAIXA – Sistema de Compras Eletrônicas da Caixa Econômica Federal**, “www.licitacoes.caixa.gov.br”.

12.5.1. Caso o menor lance seja ofertado por uma **ME/EPP**, o Pregoeiro abrirá a etapa de negociação em conformidade com o subitem 14.1 deste Edital.

13. DA FASE DE LANCES

13.1. No endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital será iniciada a fase de lances no **PORTAL LICITAÇÕES CAIXA**, com a divulgação das propostas classificadas.

13.2. Na página **ÁREA DO LICITANTE**, ao ser acionado a opção de **EFETUAR LANCE**, o sistema disponibiliza lista dos certames cujos **itens/lotes** estão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

disponíveis para o licitante ofertar seus lances.

13.3. O sistema disponibiliza na **ABA TODOS** as informações do **itens/lotos** do certame. Nesta tela é possível ofertar o lance no campo **MEU PRÓXIMO LANCE**, é obrigatório digitar o **CÓDIGO DE CONFIRMAÇÃO** e confirme no botão **ENVIAR LANCE**.

13.4. Para visualizar a **SALA DE DISPUTA** relativa a um único **item/lote**, selecione a **ABA** referente ao item desejado.

13.5. Para ofertar o lance, registre o valor no campo **VALOR DO NOVO LANCE** e **DIGITE O CÓDIGO DE CONFIRMAÇÃO**, confirme no botão **ENVIAR LANCE**.

13.6. Durante a fase de lances o sistema disponibiliza a funcionalidade “**chat**”, que quando habilitada pelo Pregoeiro, permite durante a Sessão de lances, a comunicação entre o Comprador e Licitante.

13.7. Acionado o botão **SALVAR HISTÓRICO DOS LANCES**, o sistema permite salvar o histórico.

13.8. Na fase final de julgamento, somente serão considerados lances ofertados, iguais ou inferiores ao valor máximo admitido, conforme valores constantes no Anexo V, orçamento estimado. Caso os valores vencedores sejam superiores ao máximo admitido, mesmo após a fase de negociação, a oferta será automaticamente rejeitada.

13.9. Assim que o lance for confirmado com sucesso, será apresentado o Número do Registro (que também será enviado no e-mail de confirmação do lance) e servirá como comprovante de que o lance foi registrado, devendo ser utilizado em eventuais recursos e/ou questionamentos.

13.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes no item 25.1 deste Edital.

13.11. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

13.12. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

registrado pelo sistema.

13.13. No caso de lances de mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

13.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

13.15. Os **itens/lote** que estiverem na cor vermelha estarão em horário randômico.

13.16. A etapa de lances será composta de um período fixo pré-determinado, acrescido de um período aleatório (randômico), definido pelo sistema, de até 30 (trinta) minutos.

13.16.1. O período aleatório objetiva tão somente disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seus últimos lances, não se configurando esse período em reabertura da etapa competitiva de lances.

13.17. Para exercer direito de preferência digite o **NOVO VALOR UNITÁRIO** e confirme no botão **NOVO VALOR PROPOSTO**.

13.18. Caso a proposta mais bem classificada não seja apresentada por uma **ME/EPP** e se houver proposta apresentada por **ME/EPP** igual ou até 5% superior à melhor proposta proceder-se-á da seguinte forma:

13.19. Será oportunizado o exercício do direito de preferência à **ME/EPP**, que consiste na possibilidade dela apresentar proposta de preço inferior à empresa melhor classificada que não se enquadra como **ME/EPP**.

13.19.1. O novo valor proposto pela **ME/EPP** deve ser apresentado após o encerramento da fase de lances, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência, conforme Art.45; § 3º da LC nº 123 e Lei Municipal nº 357/2011.

13.19.2. A convocação dar-se-á na própria plataforma de execução do pregão, por meio do mecanismo de prorrogação dos lances,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

sendo permitido apenas à **ME/EPP**, apta a exercer o direito de preferência, ofertar nova proposta, de valor inferior ao preço ofertado pela empresa melhor classificada que não se enquadra como **ME/EPP**.

13.19.3. O lance ofertado por empresa que não esteja no uso da prerrogativa do direito de preferência, será excluído pelo pregoeiro.

13.19.4. Havendo o exercício de preferência pela **ME/EPP**, o Pregoeiro passa à etapa de negociação, em conformidade com o subitem 14.1, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame.

13.19.5. Caso a **ME/EPP** não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital serão convocadas as **ME/EPP** remanescentes, cujas propostas se enquadrem no limite de 5% estabelecido no subitem 13.18 obedecida a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, e assim sucessivamente, até a identificação de uma empresa que preencha todos os requisitos do edital.

13.19.6. Se houver equivalência de valores apresentados por **ME/EPP**, dentre as propostas de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço ofertado pela empresa não enquadrada como **ME/EPP**, será realizado sorteio em hora marcada, após comunicação aos licitantes, para identificação daquela que terá preferência na apresentação de nova proposta.

13.19.7. Na hipótese de nenhuma **ME/EPP** exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como **ME/EPP** que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se com ela a fase de negociação.

13.20. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o sistema divulgará o nome das licitantes cujo lance proposto foi o menor preço unitário.

14. FASE DE NEGOCIAÇÃO

14.1. Neste momento, o Pregoeiro negociará diretamente com a licitante classificada em primeiro lugar, podendo, ainda, fazer contraproposta, objetivando obter preço menor, devendo a licitante responder imediatamente através do canal de negociação disponibilizado (online) no sitio do **PORTAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

LICITAÇÕES CAIXA, acessando o link **NEGOCIAÇÃO**, acione o botão **RESPONDER**, os campos **VALOR PROPOSTO E RESPOSTA** são obrigatórios, finalize acionando o botão **ENVIAR PROPOSTA**.

14.2. Caso as licitantes classificadas não apresentem lances, será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço por item e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente visando obter preço melhor, observado todas as exigências estabelecidas anteriormente para o tratamento diferenciado das **ME/EPP**.

15. DO ENVIO DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

15.1. Encerrada esta etapa de negociação a licitante deverá encaminhar a Proposta Comercial – Anexo III assinada e com os respectivos valores readequados ao preço do seu menor lance, juntamente com a documentação de habilitação, que lhe couber.

15.2. No prazo agendado, após efetuado login, ao acionar o link **ENCAMINHAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA AJUSTADA**, escolha o **item/lote** correspondente ao certame.

15.3. Informe os **DETALHES DO ENVIO**, anexe os documentos e finalize acionando o botão **ENVIAR**.

15.4. Não será (ao) habilitada (s) a(s) licitante (s) que deixar (em) de apresentar a documentação solicitada.

15.5. Constatado o atendimento pleno pela licitante das exigências de habilitação previstas neste Edital, esta será declarada vencedora deste certame no produto ofertado, iniciando-se, por conseguinte, o prazo recursal na forma do artigo 22, incisos XVI, XIX ao XXIII, do Decreto Municipal n.º 142/2004.

15.6. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos habilitatórios e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

15.7. Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

preço por item não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, observando-se o direito de preferência estabelecido para as **ME/EPP**, verificando sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto desta licitação caso não haja interposição de recurso.

16. DA INTENÇÃO, INCLUSÃO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

16.1. Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia e motivada do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, aplicando-se as regras dos incisos XIX a XXIII, do artigo 22, do Decreto Municipal n.º 142/2004.

16.2. Após a divulgação da licitante vencedora do pregão eletrônico, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões no formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br.

16.3. Declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes asseguradas vistas imediatas dos autos.

16.4. No prazo agendado, após efetuado login, ao acionar o link **INTENÇÃO DE RECURSO**, escolha o **item/lote** correspondente ao certame.

16.4. Registre a **DESCRIÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO**, anexe documento se necessário e confirme no botão **ENVIAR**.

16.5. No prazo agendado, após efetuado login, ao acionar o link **RECURSO**, escolha o **item/lote** correspondente ao certame.

16.6. Registre a **DESCRIÇÃO DO RECURSO**, anexe documento se necessário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

e confirme no botão **ENVIAR**.

16.7. No prazo agendado, após efetuado login, ao acionar o link **CONTRARRAZÃO**, escolha o **item/lote** correspondente ao certame.

16.8. Acione o botão **INSERIR CONTRARRAZÕES**, registre a **DESCRIÇÃO DA CONTRARRAZÃO**, anexe documento se necessário e confirme no botão **ENVIAR**.

16.9. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

16.10. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

16.11. O deferimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.12. Decididos os recursos e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº. 142/2004 e artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O Sistema de Registro de Preços visa o registro formal dos preços ofertados pelas licitantes através da Ata de Registro para contratações futuras.

17.2. Os preços ofertados pela licitante serão os registrados na Ata, de acordo com a respectiva classificação neste Pregão Eletrônico.

17.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

17.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

17.5. Caberá a empresa vencedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.6. O fornecimento ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

17.7. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

17.8. Após a homologação do resultado desta licitação, a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços na sede da Fundação Municipal de Saúde, situada na **Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 110, 13º andar - Centro - São Gonçalo**

17.8.1. Poderá a empresa vencedora, em havendo interesse público, receber a Ata de Registro de Preços para assinatura, devendo devolvê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o seu recebimento.

17.9. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.10. Para fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, para assinar o Termo de Contratualização, na sede da **Fundação Municipal de Saúde**, situada na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 110, 13º andar - Centro - São Gonçalo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

17.11. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a **FMS** não será obrigada a adquirir o fornecimento relacionado na sua Cláusula Primeira,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa vencedora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à vencedora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

17.12. Lavrada a competente Ata de Registro de Preços, à Administração fica reservada a possibilidade de adquirir os produtos, objeto do presente para entrega programada ou entrega solicitada, visando atender as suas necessidades.

17.13. A empresa vencedora terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do artigo 13, do Decreto Municipal n.º 057/2009.

17.14. Quando outro órgão ou entidade, que não participou do certame, vier a se utilizar da Ata de Registro de Preços, para fornecimento registrado, poderá solicitar até 100% (cem por cento) do quantitativo registrado, conforme previsto no Decreto n. 057/2009.

18. REVISÃO DOS PREÇOS

18.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, devidamente comprovado, cabendo a **FMS**, por meio do servidor designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

18.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) Convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

18.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) Liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento;
- b) Convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá à revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19. DA ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, TIPOS DE CAMINHÕES A SEREM UTILIZADOS NAS ENTREGAS E QUALIDADE DOS PRODUTOS

19.1. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

19.1.1. O prazo de entrega do(s) objeto(s) é de 10(dez) dias corridos, contados da retirada da nota de empenho pela contratada.

19.1.2. O(s) objeto(s) deverá (ão) ser entregue(s) de segunda a sexta feira, no horário de 9:00 às 12:00 horas, na despensa da **CLINICA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS - Rua Coronel Serrado, 470 – Zé Garoto – São Gonçalo – RJ.**

19.1.3. O(s) objeto(s) não poderá (ão) ter validade na data da entrega inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

19.1.4. Correrão por conta da Contratada, até a entrega do objeto, todas as despesas referentes a entrega do objeto, como, por exemplo frete, tributo, etc.

19.1.5. O(s) objeto(s) deverão ser entregue(s) em sua(s) embalagem(ns) original(is) e em língua portuguesa: contendo as seguintes descrições, no que couber: Origem, lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, conteúdo líquido, lote, número da ANVISA E INMETRO, etc.

19.1.6. O(s) objeto (s) de origem animal deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e / ou da respectiva Secretaria de Estado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

19.1.7. O(s) objeto(s) será (ão) recebido(s) provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste edital e na proposta.

19.1.8. Poderá ser dispensado o recebimento provisório. Dispensado, o mesmo será substituído por recibo a ser emitido pelo responsável pelo Almoxarifado Central da Saúde;

19.1.9. O(s) objeto(s) deverá (ão) ser entregues acompanhados da nota fiscal, onde constará detalhadamente, entre outros, as indicações da marca, fabricante, modelo, procedência, garantia e seu prazo, etc

19.1.10 O(s) objeto(s) será(ão) recebido(s) definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo responsável nutricional da Unidade de Saúde, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado;

19.1.11. Na hipótese de a verificação a que se refere à cláusula anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

19.1.12. O recebimento provisório ou definitivo do(s) objeto(s) não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

19.1.13. O recebimento do(s) objeto(s) de valor (es) superior(res) a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

19.2. TIPOS DE CAMINHÕES A SEREM UTILIZADOS NAS ENTREGAS

19.2.1. Os veículos devem atender as boas práticas de transporte de alimentos autorizados pelo órgão competente de forma a impedir a contaminação e/ou a proliferação de microorganismos e que protejam contra a alteração ou danos ao recipiente ou embalagem, conforme portaria SVS/MS nº 326, de 1997 e da RDC ANVISA nº 275 de 2002.

19.3. QUALIDADE DOS PRODUTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

19.3.1. Repor imediatamente após comunicado do responsável pela requisição, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada ao fornecedor, considerando-se impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

19.3.2. As carnes deverão estar congeladas, e as carnes salgadas deverão estar isentas de líquidos no interior da embalagem e mantidas á temperatura ambiente, todos os gêneros alimentícios (perecíveis, semi perecíveis e estocáveis) entregues nas Unidades de saúde deverão ser de 1º qualidade.

19.3.3. Manter no transporte presença de estrados.

19.3.4. Acondicionar os gêneros com suas embalagens, contendo especificação de gênero, gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis, carimbo do órgão de inspeção e indicação de temperatura para armazenamento.

19.3.5 Quanto aos legumes e frutas, os mesmo deverão ser fornecidos em monoblocos vazados, sendo expressamente vedada a utilização de caixa de madeira no serviço de alimentação conforme legislação vigente.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Os recursos correrão a conta do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde através do Programa de Trabalho, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos, e consta na proposta encaminhada da Lei ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e tem compatibilidade com o **PLANO PLURIANUAL** – para o exercício de **2018** do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo.

21. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

21.1. A **FMS** pagará à Licitante que vier a ser contratada, a importância que vier a ser pactuada, conforme a comprovação do produto efetivamente fornecido.

21.2. A cobrança do produto fornecido deverá ser feita pela Licitante que vier a ser contratada, de acordo com as quantidades estabelecidas, devendo vir acompanhada dos seguintes documentos:

- 21.2.1** Nota Fiscal/Fatura (duas vias);
- 21.2.2** Cópia do Termo de Contrato;
- 21.2.3** Cópia de Termos Aditivos (se houver);
- 21.2.4** Cópia da(s) Nota(s) de Empenho;
- 21.2.5** Prova de regularidade com o FGTS;
- 21.2.6** Prova de Regularidade com o INSS.

21.3 O pagamento das notas fiscal(s)/fatura(s) do produto fornecido, devidos à contratada serão efetuados pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, não poderá ser superior ao prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela;

21.3.1 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” por 2 (dois) servidores vinculados a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada.

21.4. Nos termos do que dispõe a alínea “d”, Inciso XIV, do Art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, ficam estabelecidos os seguintes critérios de penalizações e compensações financeiras:

21.4.1. Em ocorrendo atraso de pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, esta terá direito a receber sobre a parcela devida:

- 21.4.1.1** Multa no valor correspondente a 1% (um por cento);
- 21.4.1.2** Compensação financeira no valor equivalente a variação do IGPM, calculado “*pro rata die*”, entre a data estabelecida para o vencimento da fatura e a data do efetivo pagamento.
- 21.4.1.3** Por eventuais antecipações nos pagamentos devidos, a Contratada concederá a **FMS** desconto, a título de compensação financeira, no valor equivalente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculados sobre o valor devido.

21.5 A nota fiscal/fatura relativa à cobrança consignará valores em reais e discriminará a especificação do produto fornecido, o número do processo que deu origem à aquisição, nome do banco, agência e número da conta corrente e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

deverá ser emitida em duas vias, em nome da Fundação Municipal de Saúde, Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 110, 13º andar - Centro - São Gonçalo, RJ, CNPJ n.º 39.260.120/0001-63, Inscrição Estadual – Isento de taxa.

21.6. Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades contratuais, quaisquer que forem, nem implicará em aceitação definitiva do fornecimento realizado.

21.7. Na hipótese da cobrança emitida apresentar erros, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** devolverá os documentos equivocados à Contratada, para fins de substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

21.8. Após apresentação da nova cobrança passará a fluir o prazo previsto no subitem 21.3, sem que se possa reclamar multa ou compensação financeira desse período.

21.9. A Licitante, quando da contratação, obriga-se a manter em carteira as **faturas originárias** da contratação, sendo vedada sua negociação, tendo em vista que o pagamento será creditado diretamente na sua conta corrente bancária.

21.10. A Licitante obriga-se, também, a não transacionar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, quaisquer **OBRIGAÇÕES**, bem como **DIREITOS**, decorrentes do presente instrumento, por **ser completamente vedado por Lei** e, conseqüentemente, nulo qualquer ato que venha a ser realizado neste sentido pela Empresa que vier a ser contratada.

21.11. A Licitante, quando da contratação, em nenhuma hipótese, permitirá a realização de protesto de títulos contra o **Município de São Gonçalo** e a **Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo**, em decorrência da negociação, por parte da Licitante, das faturas originárias da contratação, com bancos ou outros agentes financeiros, sujeita às sanções previstas no Edital. Sujeitar-se-á, ainda, a indenizar a em perdas e danos, viabilizando, ainda, a aplicação das sanções de suspensão do direito de com ela licitar e contratar, podendo, a Licitante, quando da contratação, ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta.

22. Da Garantia Técnica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

22.1 A contratada assumirá plena responsabilidade pelos produtos fornecidos, abrangendo a qualidade, bem como a eventual necessidade de substituição daqueles que não se apresentarem em condições de uso necessário para o cumprimento das obrigações contratuais.

23. DO REGISTRO E HOMOLOGAÇÃO (SRP)

23.1. O registro do valor do objeto do presente certame será viabilizado pelo Pregoeiro.

23.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois do registro do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso administrativo, pela própria autoridade competente.

23.3. A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou o fornecimento com vistas à verificação da aceitabilidade dos produtos cotados, antes da homologação do certame.

24. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

24.1. A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.2. Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de anulação ou revogação da licitação, na forma do artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n.º 8.666/93.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública direta e indireta, pelo prazo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e demais cominações legais, na forma do artigo 25, do Decreto Municipal n.º 142/2004.

25.2. Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação pela **CONTRATADA**, a **Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo** aplicará as seguintes sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

- a) **Advertência escrita;**
- b) **Multa;**
- c) **Suspensão temporária;**
- d) **Declaração de inidoneidade.**

25.3. Advertência por escrito, quando a **CONTRATADA** infringir obrigações ajustadas no **CONTRATO** e for a primeira falta. Neste caso, será concedido, formalmente, pela **FISCALIZAÇÃO**, prazo à **CONTRATADA** para sanar as irregularidades.

25.4. Da Aplicação de Multa por Atraso Injustificado ou Inexecução Total ou Parcial do Objeto do Contrato

25.4.1 O representante designado como fiscal será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato administrativo, observados os prazos estabelecidos para seu cumprimento integral ou parcial, deverá comunicar à autoridade responsável pela contratação a ocorrência de atraso injustificado em sua execução, bem como a sua inexecução total ou parcial, a fim de viabilizar a aplicação das multas previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

25.4.2 A multa a que se referem o artigo 86 e o inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pode ser definida e aplicada nas situações seguintes:

25.4.2.1. Por atraso, nos Contratos de Compras, em geral;

25.4.2.2. Por inexecução total ou parcial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

25.4.2.3. No caso de atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso;

25.4.2.4. No caso de atraso entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo) dia, multa de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso.

25.5. Das Disposições Gerais com relação à aplicação da multa

25.5.1. Poderá ser aplicada Multa Especial, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação, quando a **CONTRATADA**, sem a existência de motivo justo, der causa à sua rescisão.

25.5.2. Em toda e qualquer fase ou etapa da contratação, estará a **CONTRATADA** sujeita à multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação.

25.5.3. As multas, quando cabíveis e aplicáveis, serão cumulativas com as demais penalidades, eventualmente passíveis de imposição.

25.5.4. As multas serão recolhidas em favor da **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação do ato que as impuser à **CONTRATADA**, assegurados, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa, constante da alínea f, inciso I, do art.109, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

25.5.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova da sua não aplicabilidade por ato formal do Presidente da **Fundação Municipal de Saúde**.

25.5.6. Se os valores das multas referidas nos itens anteriores não forem pagos ou depositados voluntariamente pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado no **item 25.5.4.** será promovido o desconto do valor devido. Primeiramente, executando-se a garantia (se houver) e se esta não for suficiente, descontando-se o valor da multa das parcelas a serem pagas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito por parte da **CONTRATADA**, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

25.5.7. A imposição de qualquer penalidade não exime a **CONTRATADA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos, perdas e prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à **Administração Pública** direta ou indireta.

25.5.8. Em se tratando de Compras, **será considerado como inexecução total do Contrato**, por parte da **CONTRATADA**, atraso superior a **60 (sessenta) dias corridos**.

25.5.9. Em todos os casos, a penalidade de multa será aplicada pelo **Presidente da Fundação Municipal de Saúde** do órgão integrante da Administração Pública indireta.

25.6. Suspensão temporária é a penalidade que suspende a participação em **Licitação** e declara o impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO** e a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO**, por prazo não superior a dois anos, a ser estabelecida pelo Chefe do Poder Executivo, em despacho fundamentado e publicado.

25.7. Declaração de inidoneidade – é a declaração que impede a Empresa **Licitante** ou **CONTRATADA** de licitar ou contratar com a **Administração Pública direta e indireta**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Poderá haver a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, assim que a **Licitante** ou **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

25.7.1 O processo de pedido de **Declaração de Inidoneidade** da **Licitante** ou **CONTRATADA** será encaminhado para a **Procuradoria da Geral do Município** para apreciação, antes de ser publicada.

26 - DA FISCALIZAÇÃO

26.1 – O fornecimento objeto deste serão fiscalizado por representante designados como fiscais, vinculados a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, incumbindo-lhes, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação própria, no Edital de licitação, e nas especificações dos produtos, inclusive quanto a recomendar a autoridade competente a aplicação das penalidades previstas no futuro Contrato e na Legislação em vigor e, ainda, anotar em registro próprio, todas as ocorrências



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

relacionadas com a execução dos mesmos, determinando, expressamente o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos verificados, conforme artigo 67 e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

26.2 – A Contratada se compromete a aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo representante designado como fiscal e previstos no futuro Contrato, no Edital e Normas Técnicas da ABNT, pertinentes, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações e esclarecimentos que o representante designado como fiscal julgar necessários ao desempenho de suas atividades.

26.3 – A existência e a atuação do representante designado como fiscal da **FMS** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne ao objeto contratado e as suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

26.4 – O representante designado como fiscal exercerá rigoroso controle em relação ao fornecimento, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas às disposições a elas relativas.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da sua participação nesta licitação tais como a elaboração e encaminhamento de suas propostas e dos documentos exigidos neste Edital.

27.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

27.3. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico, conforme informação no preâmbulo deste Edital.

27.4. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na **Prefeitura Municipal de São Gonçalo**.

27.5. Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão.

27.6. Caso haja alguma retificação do Edital, a mesma será disponibilizada no endereço eletrônico **PORTAL LICITAÇÕES CAIXA,**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

“www.licitacoes.caixa.gov.br”, permanecendo válidos o credenciamento e as propostas já enviadas, caso a retificação do Edital não lhes altere o conteúdo.

27.7. Caso este Edital seja republicado, as propostas porventura encaminhadas serão canceladas, permanecendo o credenciamento das licitantes.

27.8. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo no endereço eletrônico **PORTAL LICITAÇÕES CAIXA**, “www.licitacoes.caixa.gov.br”.

27.9. Em qualquer fase do procedimento licitatório, a **FMS** se reserva o direito de solicitar às licitantes esclarecimentos eventualmente necessários a um perfeito juízo e entendimento dos documentos apresentados.

27.10. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com a suspensão da sessão, se for o caso, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

28. DO FORO

28.1. Fica eleito o foro do Município de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente licitação que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes.

São Gonçalo, 22 de março de 2018

Ney Silva Lannes
Pregoeiro – Mat. 14.752



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO FORMAL DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

1 – INTRODUÇÃO:

O presente termo é documento integrante do expediente deflagrado para instauração de procedimento licitatório, cujo objeto é registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios visando atender as Unidades de Saúde do Município de São Gonçalo.

2 – OBJETIVOS

Este documento tem por finalidade fornecer dados e informações mínimas necessárias aos interessados em participar do certame licitatório, bem como estabelecer obrigações da empresa.

3 – JUSTIFICATIVA

A aquisição se fez necessária para suprir a demanda de gêneros alimentícios para o preparo das refeições, garantindo a continuação do adequado fornecimento de alimentação ao pacientes internados, acompanhantes e funcionários do Complexo Hospitalar Luiz Palmier, Maternidade Mario Nijajar, CAPS Paulo Marcos Costa, Residência Terapêutica 1, 2 e 3 e Clínica Nossa Senhora das Vitórias - do Município de São Gonçalo.

4 – OBJETO E QUANTIDADE

item	especificação	unid	quant solicitação	quant mínima solicitação
1	ABACATE extra	KG	2.000	200
2	ABACAXI com peso aproximadamente de 1,5 kg a unidade.	UND	2.000	200
3	ABÓBORA madura, com peso mínimo de 3 kg a unidade.	KG	40.000	4.000
4	ABOBRINHA extra.	KG	2.000	200
5	AGRIÃO fresco.	KG	3.000	300



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

6	AIPIM comum.	KG	2.000	200
7	AIPO extra	KG	5.000	500
8	ALECRIM fresco	KG	500	50
9	ALFACE extra	KG	1.000	100
10	ALFAVACA fresca	KG	300	30
11	ALHO extra, branco ou roxo	KG	4.000	400
12	ALMEIRÃO fresco	KG	2.000	200
13	AMEIXA fresca	KG	800	80
14	BANANA D'AGUA extra, com peso médio de 140g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.	KG	3.000	300
15	BANANA PRATA extra, com peso médio de 120g, contendo o kg, no mínimo 08 unidades.	KG	40.000	4.000
16	BATATA BAROA	KG	10.000	1.000
17	BATATA DOCE extra	KG	15.000	1.500
18	BATATA INGLESA especial	KG	50.000	5.000
19	BERINJELA extra	KG	2.500	250
20	BERTALHA fresca	KG	5.000	500
21	BETERRABA extra, sem rama	KG	10.000	1.000
22	BRÓCOLIS Fresco	KG	3.000	300
23	CAQUI com peso médio de 140g a unidade, contendo o kg, de no mínimo 07 unidades.	KG	2.000	200
24	CEBOLA extra	KG	10.000	1.000
25	CENOURA extra	KG	50.000	5.000
26	CHEIRO VERDE fresco, composto por salsa e cebolinha	KG	1.000	100
27	CHICÓRIA fresca	KG	1.500	150
28	CHUCHU extra	KG	10.000	1.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

29	COCO BAHIA , seco inteiro de 1ª qualidade, com peso mínimo de 600 g unidade	KG	1.500	150
30	COENTRO fresco	KG	2.000	200
31	COUVE - FLOR ,sem rama ,com peso mínimo de 1 kg a unidade	KG	5.000	500
32	COUVE MANTEIGA fresca	KG	30.000	3.000
33	ESPINAFRE fresco	KG	2.000	200
34	GOIABA VERMELHA	KG	2.000	200
35	HORTELÃ fresca	KG	800	80
36	INHAME extra	KG	10.000	1.000
37	JILÓ extra	KG	1.500	150
38	LARANJA LIMA com peso médio de 150g, contendo o kg no mínimo 07 unidades.	KG	20.000	2.000
39	LARANJA PÊRA com peso médio de 150g,contendo o kg, no mínimo, 07 unidades.	KG	20.000	2.000
40	LIMÃO TAITI com peso médio de 80g , contendo o kg, no mínimo 12 unidades.	KG	1.500	150
41	LOURO VERDE , folha	KG	500	50
42	MAÇA NACIONAL , não ácida, com peso médio de 120g, contendo o kg, no mínimo, 8 unidades.	KG	20.000	2.000
43	MAMÃO FORMOSA , comum, maduro, com peso variado de 1,5 a 2kg a unidade.	KG	10.000	1.000
44	MAMÃO PAPAIA	KG	15.000	1.500
45	MANGA TOMMY , com peso médio de 200g, contendo o kg, no mínimo 05 unidades.	KG	3.000	300
46	MANJERICÃO fresco.	KG	500	50
47	MARACUJÁ tamanho médio, com peso mínimo de 100g a unidade.	KG	1.000	100
48	MAXIXE extra	KG	1.500	150
49	MELANCIA com peso variando de 5 a 10Kg a unidade.	KG	10.000	1.000
50	MELÃO com peso variando de 1,5 a 2 Kg a unidade.	KG	2.500	250



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

51	MILHO VERDE , em espiga, tamanho médio.	KG	500	50
52	MORANGO fresco	KG	900	90
53	NABO redondo, extra	KG	800	80
54	OVO GALINHA , extra, branco, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Acondicionado em caixa.	DZ	20.000	2.000
55	PEPINO EXTRA	KG	9.000	900
56	PÊRA , não ácida, com peso médio de 200g, contendo o kg, no mínimo 05 unidades.	KG	900	90
57	PESSEGO extra	KG	900	90
58	PIMENTÃO VERDE extra	KG	2.000	200
59	QUIABO extra, liso.	KG	2.000	200
60	RABANETE extra	KG	2.000	200
61	REPOLHO BRANCO , tamanho médio.	KG	5.000	500
62	SALSA fresca	KG	900	90
63	SALSÃO fresco	KG	1.500	150
64	TANGERINA MURKOTE com peso médio de 150 g, contendo o kg, no mínimo 7 unidades.	KG	1.500	150
65	TANGERINA PONKAN com peso médio de 200g a unidade, contendo o kg, no mínimo 05 unidades.	KG	10.000	1.000
66	TOMATE , extra A (salada)	KG	10.000	1.000
67	TOMATE , molho	KG	2.000	200
68	UVA RUBI , 1ª qualidade.	KG	4.000	400
69	VAGEM extra	KG	30.000	3.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

70	ACHOCOLATADO EM PÓ - solúvel, instantâneo, a base de cacau, açúcar, enriquecido com vitaminas e sais minerais, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Embalagem com 400g, com textura fina e homogênea, a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de sujidades, materiais terrosos, detritos animais vegetais, casca de semente de cacau, parasitos e larvas que sigam as orientações sanitárias vigentes; embalagem resistente e atóxica. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	7.000	700
71	AÇÚCAR CRISTAL - Embalagem 1kg. Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primárias em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01 (um quilo), reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	KG	3.000	300
72	AÇÚCAR REFINADO , embalagem atóxica SACHE DE 5G, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	300.000	30.000
73	AÇÚCAR REFINADO , pacote de 1kg - na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Embalagem em polietileno, atóxica. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	20.000	2.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

74	ADOÇANTE EM PÓ a base de ciclamato de sacarina sódica, sache 800mg, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	133.000	13.300
75	ADOÇANTE EM PÓ a base de sucralose, em sache de 800 mg, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	70.000	7.000
76	ADOÇANTE LÍQUIDO a base de ciclamato de sacarina sódica, embalagem plástica de até 100 ml. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	60.000	6.000
77	ADOÇANTE LÍQUIDO a base de sucralose, embalagem plástica de até 100ml. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	200	20
78	ÁGUA DE COCO - água de coco natural. Embalagem de 200ml. Isenta de glúten. Não fermentada e não alcoólica. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	500	50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

79	ÁGUA MINERAL – embalagem plástica com 20 litros, não gaseificada. Com registro no Ministério da Saúde, RDC nº54/2000 e CNNPA. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário. Contendo análise físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.	UND	2.000	200
80	ALECRIM DESIDRATADO , embalagem contendo 25g em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isenta de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega.	PCT	300	30
81	AMEIXA SECA - Tipo seca, sem caroço, em pacote de 300g a 500g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	KG	300	30
82	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado; embalado em caixa de papel de 200g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	PCT	1.000	100
83	AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO - sabor baunilha c/ vitaminas e sais minerais. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Acondicionado em saco de papel impermeável, fechado; embalado em caixa de 200g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	1.700	170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

84	<p>ARROZ AGULHINHA, longo, fino, tipo I, de safra corrente, obtido a partir de matéria prima sã, limpa e de boa qualidade, livre de fungos, leveduras, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos. Embalado em pacotes com 5 kg, resistentes a atóxicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.</p>	KG	10.000	1.000
85	<p>ARROZ PARBOLIZADO, tipo 01, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	KG	40.000	4.000
86	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS – apresentando fácil solubilidade. Embalagem de 500g, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.</p>	KG	600	60
87	<p>AZEITE PURO DE OLIVA: azeite de oliva extra-virgem, contendo acidez máxima de 0,5%, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Deve constar em sua embalagem primária dados do distribuidor e/ou fabricante, data de fabricação, validade, número do lote, composição. Garrafa de vidro de 500 ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.</p>	LT	200	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

88	<p>AZEITONA PRETA, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 2kg devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.</p>	KG	150	15
89	<p>AZEITONA VERDE, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 2kg devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.</p>	KG	150	15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

90	BATATA PALHA , embalagem contendo até 900 gramas, frita embalada, tipo palha fina, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	900	90
91	BEBIDA À BASE DE SOJA - composição: água, açúcar, suco de fruta concentrado, proteína isolada de soja, corante natural. Isento de glúten, lactose e colesterol. Fonte de Cálcio. Sem conservantes. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Embalagem tetrapack de 1 litro. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Sabores variados.	LT	3.000	300
92	BEBIDA À BASE DE SOJA ZERO AÇÚCAR -composição: água, proteína isolada de soja, suco concentrado, aromatizante, corante natural. Edulcorantes artificiais sucralose e acessulfame K. Isento de glúten, sacarose, lactose e colesterol. Embalagem tetrapack de 1 litros. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Sabores variados.	LT	900	90
93	BEBIDA LÁCTEA À BASE DE CEREAIS pronta para o consumo, embalagem 200 ml. Enriquecido com zinco, vitamina A, Vitamina C e ferro de alta absorção. Indicado para crianças a partir do 6º mês de vida. Sabores diversos. Composição: Água, leite em pó desnatado, açúcar, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, óleo de canola, óleo de palma, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato dissódico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio), farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina b6, vitamina a, vitamina b1, ácido fólico, vitamina b2, biotina, vitamina k, vitamina d, vitamina b12), emulsificante lecitina de soja e aromatizante vanilina. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	UND	2.000	200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

94	BISCOITO ÁGUA SEM SAL - tipo: cracker. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 200g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	2.500	250
95	BISCOITO ÁGUA SEM SAL pacote Individual - tipo: cracker. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 15 a 25g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	UND	35.000	3.500
96	BISCOITO CREAM CRACKER - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos. Consistência crocante e íntegro, com sabor característico. Isento de gordura trans na porção. Embalagem inviolável de 200g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	10.000	1.000
97	BISCOITO CREAM CRACKER pacote Individual - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar. Crocante e íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem inviolável de 20 a 30g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	UND	70.000	7.000
98	BISCOITO DE POLVILHO tradicional embalagem 100g; a base de polvilho, ovo gordura vegetal hidrogenada s/ gordura trans, sal refinado, sem glúten. Produzidos a partir de matéria prima de qualidade; embalagem de material atóxico e rotulagem de acordo com legislação da ANVISA, constando data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega o produto deverá ter validade mínima de 03 meses a partir da data de fabricação.	PCT	200	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

99	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA – Descrição: rosquinha sabor artificial de leite, obtido de uma massa de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido milho, sal, aroma artificial de leite, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, estabilizante de soja. Contém gluten. Embalagem primária pacote de polipropileno atóxico, resistente, herméticamente fechado, com peso líquido de 300 a 400 gramas. Embalagem secundária: reembalados em caixa de papelão reforçado contendo no máximo 8 kilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	KG	2.000	200
100	BISCOITO DOCE pacote individual - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho, sal refinado, açúcar. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 20 a 25g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	UND	60.000	6.000
101	BISCOITO DOCE - Tipo: Maria - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho, sal refinado, açúcar. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 200g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	10.000	1.000
102	BOLO DE BAUNILHA com cobertura e recheio sabor chocolate - embalagem individual com 40 a 45g. Composição: açúcar, gordura vegetal, cacau, soro de leite, massa de cacau, sal, açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, recheio de chocolate, gordura vegetal, ovo, açúcar invertido, farinha de soja, sal. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	20.000	2.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

103	BOLO DE CENOURA com recheio de chocolate - embalagem individual com 40 a 45g. Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, óleo de girassol, cenoura crua, açúcar invertido, sal, suco de laranja, fibra de laranja, corante natural beta caroteno. Recheio: Água, açúcar, xarope de glucose, leite integral em pó, cacau natural, amido de mandioca, polidextrose, aromatizante sintético idêntico ao natural. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	20.000	2.000
104	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - com selo ABIC e RDC277, embalagem almofadada de 500g. Com validade 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, com no máximo 20% PVA, gosto predominante de café arábica, admitindo-se o conilon, ponto de torrefação média, aroma e sabor característico do produto.	UND	7.000	700
105	CANELA EM PAU ; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 10 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	5	1
106	CANELA EM PÓ - fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando de data de validade. Embalagem de 10g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	5	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

107	CANJICA BRANCA , tipo único, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas, mofo e sujidades. Embalagem plástica transparente atóxica de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	200	20
108	CANJQUINHA , subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	200	20
109	CATCHUP - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	200	20
110	CHÁ DE CAMOMILA sachés com 01 g, reembalados em caixas com 10 unidades - produto natural à base de planta, destinado à preparação de infusões, 100% flores de Camomila. Reembaladas em sacos de papel multifoldado ou caixas de papelão Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	CX	100	10
111	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA sachés com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades - dessecado Validade: Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	CX	100	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

112	CHÁ DE ERVA-DOCE sachés com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades - proveniente do fruto da <i>Pimpinella anisum, L.</i> , maduro, inteiro, são, limpo e sem umidade Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	CX	100	10
113	CHÁ ERVA MATE tostada - cx. c/ 200 g, hastes, pecíolos e pedúnculos de erva mate, queimado sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. Reembaladas em caixas de papelão reforçadas, contendo 30 caixinhas em cada. No rótulo deverá constar a denominação “chá”, seguida da classificação e procedência. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	CX	2.500	250
114	CHÁ PRETO sachés com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades - com folhas, talos e brotos são e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Não pode ser colorido artificialmente, cor negra sabor e odor característico. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	CX	100	10
115	COCO RALADO DESIDRATADO e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, com a seguinte composição: côco ralado desidratado e conservador ins 220. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; validade mínima 06 meses a contar da entrega. Embalagem de 1 kg.	KG	100	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

116	COLORAU. Colorífico em pó fino, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos são limpos, dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; validade mínima 06 meses a contar da entrega. Embalagem de 1 kg.	KG	200	20
117	CREME DE LEITE - com peso de 200g apresentando teor de gordura extraída do leite de vaca mínima de 25%; embalagem, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	UND	3.000	300
118	DOCE DE BANANA CREMOSO , embalagem lata 5kg - Composição: polpa de banana e açúcar. Embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem incólume, sem amassados e ferrugem Normas de produção e que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	LATA	150	15
119	DOCE DE GOIABA CREMOSO , embalagem lata 5kg - Composição: polpa de goiaba e açúcar. Embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem incólume, sem amassados e ferrugem. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	LATA	140	14
120	DOCE DE LEITE CREMOSO , embalagem lata 5kg - Composto de leite de vaca e açúcar; Embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem incólume, sem amassados e ferrugem. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	LATA	140	14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

121	DOCE TABLETE BANANA - composição banana e açúcar. Embalagem de 30g, incólume e individualmente embalados constando data de validade e fabricação. Aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	UND	30.000	3.000
122	DOCE TABLETE LEITE - composição leite de vaca e açúcar, consistência macia, não açucarada. Embalagem de 30g, incólume, constando data de fabricação e validade. Individualmente embalados, aspecto próprio. Cor: amarelada ou amarelo-pardacenta. Odor: próprio. Sabor: doce. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	UND	30.000	3.000
123	ERVILHA SECA – Descrição: ervilha seca tipo I, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem primária: o produto deverá estar acondicionado em pacotes plásticos, atóxico, contendo 500 gramas do produto. A embalagem secundaria deverá ser em fardos plásticos contendo no máximo 12 kilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	1.000	100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

124	<p>ERVILHA VERDE EM CONSERVA - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 2 kg drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.</p>	KG	600	60
125	<p>ESSÊNCIA DE BAUNILHA - Embalagem 30ml - Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, Com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.</p>	UND	50	5
126	<p>EXTRATO DE TOMATE - deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.</p>	KG	3.000	300



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

127	FARINHA DE AVEIA , integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 200g e 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	400	40
128	FARINHA DE MANDIOCA FINA , crua, pacote com 01kg branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em saco plástico, atóxico; embalagem e suas condições de acordo com a legislação em vigor. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	2.000	200
129	FARINHA DE ROSCA , confeccionada a partir de pão com ou sem sal, embalagem com 0,5 a 01 kg. Deverá atender ao NTA 47 do decreto Lei Nº12.486 DE 20/10/78.	KG	300	30
130	FARINHA DE TRIGO especial pacote com 01 kg; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionada em embalagem apropriada (plástico), atóxica. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	1.500	150
131	FARINHA LÁCTEA - pré-cozida, adicionada de vitaminas e sais minerais. Apresentação em pó, embalagem com 240g. Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, fácil solubilidade. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	1.400	140



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

132	FEIJÃO BRANCO TIPO I – Descrição: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 500gramas e reembalados em fardos plásticos contendo no máximo 12 kilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	500	50
133	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01 , pacote com 01 kg, safra corrente, a partir de matéria primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas, odores estanhos, resistentes, atóxicos, com validade de 06 meses após a data de entrega.	KG	2.000	200
134	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01 , pacote com 01 kg, safra corrente, a partir de matéria primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas, odores estanhos, resistentes, atóxicos, com validade de 06 meses após a data de entrega.	KG	2.000	200
135	FEIJÃO PRETO TIPO 01 , novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, a partir de matéria primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de mofo, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	20.000	200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

136	FEIJÃO FRADINHO TIPO 01 , novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	600	60
137	FERMENTO EM PÓ , lata com 250 g, composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio, validade mínima 04 meses a contar da data de entrega; acondicionado hermeticamente.	KG	210	21
138	FLOCOS DE CEREAIS - pré-cozido. Composição: farinha trigo integral, aveia e cevada. Enriquecido com vitaminas e sais minerais, fácil solubilidade. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	KG	500	50
139	FUBÁ FINO , aplicação culinária em geral, 100% milho, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter material terroso, parasitas e detritos de animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	1.500	150
140	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de glúten e sacarose. Sabor artificial. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Sabores variados.	KG	700	70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

141	GELATINA EM PÓ - aroma artificial; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade e ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Composição na embalagem. Sabores variados.	KG	2.000	200
142	GELEIA DE MOCOTÓ - Composição: água, açúcar, extrato protéico, corante natural de caramelo e aromatizante. Embalagem tetrapack de 220g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	KG	2.000	200
143	GRÃO DE BICO , de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 10kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	200	20
144	IOGURTE DE FRUTAS - Ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Apresentação em bandeja de poliestireno com 6 (seis) copos, rotulados em papel de 100g cada, com tampa de alumínio impressa. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	UND	30.000	300
145	IOGURTE DESNATADO , natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Peso 200 g.	UND	10.000	100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

146	IOGURTE DIET pote com 100g cada - à base de Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, sabor morango, preparado com polpa de morango, com no mínimo 60 kcal em 200g de produto. Edulcorantes artificiais. Apresentação em bandeja de poliestireno com 4 (quatro) copos, rotulados em papel de 100g cada, com tampa de alumínio impressa. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	UND	10.000	100
147	LEITE AROMATIZADO SABOR CHOCOLATE , embalagem tetrapack de 200ml - leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C,PP,E,B6,B2,B1 e A), espessante: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja, aromaltizante. Aspecto: líquido com sabor característico. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	UND	20.000	200
148	LEITE COM BAIXO TEOR DE LACTOSE OU ISENTO - Composição: leite integral, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalagem tetrabrik de 1L. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	LT	2.000	200
149	Leite condensado - Composto: leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; embalagem de 200g a 395g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	KG	300	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

150	LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL , concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LT	200	20
151	LEITE EM PÓ DESNATADO - instantâneo, com teor de matéria gorda menor que 1,5%, desnatado, envasado em recipientes hermético e lacrado. Lata lacrada, fechada, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa volume da embalagem máximo ate 400g.	KG	200	20
152	LEITE EM PÓ INTEGRAL , contendo no mínimo 26% de gorduras, apresentação em lata ou pacotes plásticos aluminizados, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 400g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	300	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

153	LEITE LONGA VIDA DESNATADO – composição: leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 1%. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	LT	10.000	1.000
154	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL – composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	LT	70.000	7.000
155	LENTILHA , de 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	100	10
156	MACARRÃO DE ARROZ sem Glúten pacote de 1 kg massa alimentícia de arroz, tipo parafuso, que pode conter ingredientes como farinha de arroz, amido de milho, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de batata. Isenta de trigo, aveia, cevada ou centeio. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem primária: Saco plástico incolor, atóxico, transparente, termos soldado, resistente, com a inscrição no rótulo de “não contém glúten”. . Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	50	5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

157	MACARRÃO TIPO ALETRIA , massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades, pasteurizado, com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	100	10
158	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº08 pacote de 1 kg de primeira qualidade massa de sêmola com ovos - Vitaminado, pasteurizado; embalagem plástica, transparente e resistente, livre de sujidades, parasitas ou larvas com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	1.400	140
159	MACARRÃO TIPO GRAVATA COM OVOS , pacote com 500 gramas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado, corantes naturais. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e de parasitos. Massa alimentícia em conformidade com a RDC 263 de 22/09/2005 e Decreto 12.486/78, da Secretaria da Saúde do Estado de SP. NTA 49 – massas alimentícias de macarrão. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá conter: data de fabricação e validade, nome e endereço da empresa fabricante, ingredientes, informação nutricional e peso líquido.	KG	200	20
160	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO pacote de 500g de primeira qualidade. Massa de sêmola com ovos - Vitaminado, pasteurizado; embalagem plástica, transparente e resistente, livres de sujidades, parasitas ou larvas com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	150	15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

161	MACARRÃO TIPO PARAFUSO pacote de 1 kg massa de sêmola com ovos, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem resistente e atóxica. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá conter: data de fabricação e validade, nome e endereço da empresa fabricante, ingredientes, informação nutricional e peso líquido.	KG	1.500	150
162	MAIONESE BALDE c/ 3 kg; emulsão obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em balde plástico; hermeticamente fechado. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	KG	200	20
163	MANTEIGA COM SAL , embalagem de 200g - tipo: 1ª qualidade com sal, data de validade 60 dias a partir da data de entrega.	KG	3.000	300
164	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, contendo 60 a 95% de teor lípidios acondicionado em embalagem com 500g.	KG	5.000	500
165	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, FORMATO PENNE , cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, sêmola e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, isentos de sujidades, parasitas, isento de corantes, umidade máxima permitida 13%, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 12/01 e RDC 263/05 ANVISA. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Na embalagem deverá conter: data de fabricação e validade, nome e endereço da empresa fabricante, ingredientes, informação nutricional e peso líquido.	KG	200	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

166	MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO SECA, FORMATO ARGOLINHA , cor amarela, obtida pelo amassamento da sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima 13%. Acondicionada em embalagem plástica resistente, transparente, atóxico, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	150	15
167	MASSA FRESCA PARA LASANHA . Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deve estar na temperatura de conservação adequada.	KG	300	30
168	MILHO DE PIPOCA embalagem de 500 g: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em embalagem atóxica com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	150	15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

169	MILHO VERDE EM CONSERVA - simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 3kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	1.000	100
170	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM sabor chocolate: constituído de: leite em pó integral, açúcar, cacau, amido de milho, espessante, podendo conter aromatizante natural, não admitindo adição de soja e seus derivados, deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico. Embalagem de 1kg, resistente, acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, com validade mínima 6 meses a partir da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a normas da ANVISA.	KG	500	50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

171	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO , diversos sabores. Embalagem plástica contendo 5kg, deve ser atóxica, livre de sujidades, rotulagem contendo todas as informações nutricionais, data de validade 06 meses a partir da data de entrega. Ingredientes Básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	KG	1.500	150
172	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM dietético sabor chocolate, em embalagem institucional de 1kg. Composição: amido de milho, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal de algodão, sal, edulcorantes artificiais, mistura de vitaminas e sais minerais e aroma idêntico ao natural de baunilha. O produto deve ser com baixa caloria, isento de glúten, 0% de açúcar. Deve ter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	150	15
173	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM dietético sabor coco, em embalagem institucional de 1kg. Composição: amido de milho, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal de algodão, sal, edulcorantes artificiais, mistura de vitaminas e sais minerais e aroma idêntico ao natural de baunilha. O produto deve ser com baixa caloria, isento de glúten, 0% de açúcar. Deve ter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	150	15
174	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM dietético sabor morango, em embalagem institucional de 1kg. Composição: amido de milho, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal de algodão, sal, edulcorantes artificiais, mistura de vitaminas e sais minerais e aroma idêntico ao natural de baunilha. O produto deve ser com baixa caloria, isento de glúten, 0% de açúcar. Deve ter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	100	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

175	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM sabor coco: Pó para preparo de pudim; diversos sabores composto de açúcar, leite em pó integral e desnatado, amido de milho e outras substâncias; não admitindo adição de soja e seus derivados, deveser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, embalagem de 1kg, resistente, acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, com validade mínima 10 meses a partir da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com as normas da ANVISA.	KG	1.000	100
176	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM sabor morango: Pó para preparo de pudim; diversos sabores composto de açúcar, leite em pó integral e desnatado, amido de milho e outras substâncias; não admitindo adição de soja e seus derivados, deveser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, embalagem de 1kg, resistente, acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, com validade mínima 10 meses a partir da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a normas da ANVISA.	KG	1.000	100
177	MOLHO DE TOMATE TEMPERADO - In natura - Produto resultante de concentração de polpa de tomates maduros, escolhidos sãos, sem pele e sem sementes por processo tecnológico adequado, insento de fermentação. Composto por tomates, pasta de alho, cebola e salsão. Embalagem bag com 3kg.	KG	3.000	300



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

178	MOLHO INGLÊS , com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LT	200	20
179	MOLHO SHOYO , obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e molho cereais permitidos, adição de outras substâncias alimentícias, na forma líquida de cor molho de shoyo marrom escuro, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, validade a contar da entrega 23 meses, com tampa inviolável e fechada, embalado em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276. Validade mínima 12 meses a partir da entrega.	LT	200	20
180	MOSTARDA , balde com 3,6 kg. Composição: vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio. Deve ser de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	100	10
181	MUCILAGEM DE ARROZ EMBALAGEM DE 400G – à base de farinha de arroz e amido, pré-cozida, enriquecido com vitaminas e minerais, fácil solubilidade, rotulagem contendo todas as informações nutricionais, data de validade 06 meses a partir da data de entrega.	KG	300	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

182	MUCILAGEM DE MILHO EMBALAGEM DE 400G – à base de farinha de milho e amido, pré-cozida, enriquecida com vitaminas e minerais, fácil solubilidade, rotulagem contendo todas as informações nutricionais, data de validade 06 meses a partir da data de entrega.	KG	300	30
183	NHOQUE MASSA FRESCA. Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deve estar na temperatura de conservação adequada.	KG	200	20
184	ÓLEO DE SOJA - alimento (Originário, soja), produto refinado e de acordo com os padrões legais. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Selo do SIF.	LT	7.000	700
185	PASSAS SEM SEMENTE , o produto obtido do processamento da partes comestíveis de frutas por processos tecnológicos adequados, com frutas maduras, são e limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma, com cor própria, cheiro e sabor característicos. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada em embalagem plástica de 100g, transparente, fechada, reembalada em caixa de papel vedada, com 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	100	10
186	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA sabor de carne ingredientes básicos: gordura vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de carne. Embalagem em sacos de polietileno de 01(um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Valores mínimos por 100grs de produto: vct: 340 kcal ch: 30g prot: 50g validade: mínima de 12 meses.	KG	900	90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

187	QUEIJO MINAS FRESCAL – composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza; obtido por coagulação do leite coalho e/ou outras substâncias lácteas específicas; queijo semi gordo, de alta umidade consistência: branda, macia; textura compacta; com ou sem olha duras mecânicas; cor esbranquiçada; sabor suave; odor suave, característico; não possui crosta, com peso aproximado de 500 a 1000 g; com composição e informações nutricionais; com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	KG	1.500	150
188	QUEIJO MUSSARELA – queijo tipo mussarela, composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza; não prensado; de massa cozida; de média umidade; de consistência firme: semidura, rígida; textura: compacta; com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em peça única, hermeticamente fechada, embalada em plástico inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento ao redor de 6° c, com peso aproximado de 4,0 kg, com composição e informações nutricionais; com validade 60 dias a contar da data da entrega.	KG	1.500	150
189	QUEIJO PARMESÃO RALADO. Composição: queijo parmesão ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo mussarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. Pacote de 1000g, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em embalagem atóxico, resistente; validade mínima 06 meses a contar da entrega.	KG	600	60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

190	QUEIJO RICOTA – ricota fresca, sem sal; composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas, de qualquer natureza, obtida do soro do leite; queijo de consistência macia; semigordo; com alta umidade; cor esbranquiçada; sabor suave; odor suave e característico; não possui crosta; com peso aproximado de 500 g; com composição e informações nutricionais; embalada em plástico inviolável; com validade de 20 dias a contar da data de entrega;	KG	1.000	100
191	QUEIJO TIPO PRATO - composto de leite de vaca de boa qualidade, não prensado; queijo gordo; de média umidade; massa semi cozida; de consistência semi dura, rígida; textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em peça única, hermeticamente fechada, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com peso aproximado de 4,0 kg; com composição e informações nutricionais; validade de 60 dias a contar da data da entrega.	KG	100	10
192	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT , produzido com leite pasteurizado, sabor forte, levemente salgado, consistência firme, espalhável. Embalagem: copo de vidro, com 250g, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade de no máximo 55 dias.	KG	150	15
193	REQUEIJÃO CREMOSO , produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Embalado em copo de vidro com tampa, com aproximadamente 250g, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade de no máximo 60 dias.	KG	900	90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

194	SAL REFINADO IODADO emb. c/ 01 kg, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente e embalagem primária, o produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses à vencer.	KG	4.000	400
195	SAL REFINADO IODADO emb. Individual sachê de 01 g, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente e embalagem primária, o produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses à vencer.	UND	30.000	3.000
196	SUCO DE ABACAXI concentrado garrafa com 500ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: abacaxi. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 2 a 5 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LT	3.000	300
197	SUCO DE ABACAXI pronto para beber, embalagem tetrapack com 200ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	UND	10.000	1.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

198	<p>SUCO DE CAJU concentrado garrafa com 500 ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta, Sabor: caju. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.</p>	LT	3.000	300
199	<p>SUCO DE GOIABA concentrado garrafa com 500ml- Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: goiaba. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.</p>	LT	2.000	200
200	<p>SUCO DE GOIABA pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.</p>	UND	10.000	1.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

201	<p>SUCO DE MANGA concentrado garrafa com 500ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: manga. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.</p>	LT	2.000	200
202	<p>SUCO DE MANGA pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.</p>	UND	10.000	1.000
203	<p>SUCO DE MARACUJÁ concentrado garrafa com 500 ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: maracujá. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 10 a 15 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.</p>	LT	2.000	200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

204	SUCO DE MARACUJÁ pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	UND	10.000	1.000
205	SUCO DE PÊSSEGO pronto para beber, embalagem tetrapack com 200ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; composição química na embalagem.	UND	10.000	1.000
206	SUCO DE UVA concentrado garrafa contendo 500 ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: uva. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 2 a 5 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LT	3.000	300
207	SUCO DE UVA pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	UND	10.000	1.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

208	Tempero manjerição seco, embalagem com 500 g obtido de espécimes vegetais de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega.	KG	10	1
209	TEMPERO ORÉGANO , seco, emb. c/ 500 g em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega.	KG	10	1
210	TRIGO PARA QUIBE embalagem com 500 g com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	KG	100	10
211	VINAGRE DE VINHO TINTO 750ML - Vinagre; de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Data da validade mínima 06 meses a contar da data da entrega.	LT	15.000	1.500
212	ALMONDEGA - Entende-se por almôndega mista o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne moída de aves e de carne bovina, moldada na forma arredondada, adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado.	KG	3.000	300
213	BUCHO BOVINO pré-cozido, limpo, congelado, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3kg	KG	600	60
214	CARNE BOVINA (ALCATRA) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg	KG	5.000	500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

215	CARNE BOVINA (LAGARTO REDONDO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3 kg	KG	5.000	500
216	CARNE BOVINA (MÚSCULO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3 kg	KG	6.000	600
217	CARNE BOVINA (PÁ) sem osso, com o máximo de 10% de gordura (aparada, sem músculo), congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3kg	KG	2.000	200
218	CARNE BOVINA (PATINHO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3kg	KG	20.000	2.000
219	CARNE BOVINA (SECA) traseiro, curada, com o máximo de 10% de gordura, embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica, original, com no máximo 5 kg.	KG	3.000	300
220	CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO (COXÃO MOLE) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3 kg.	KG	7.000	700
221	CARNE BOVINA, LAGARTO PLANO (COXÃO DURO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3kg	KG	2.000	200
222	CARNE SUÍNA (CARRÉ) congelada, cortada em porções (130 a 180g) devendo ser fornecida em embalagem plástica, com no máximo 3 kg.	KG	2.000	200
223	CARNE SUÍNA (COSTELA) salgada, com o máximo de 10% de sal, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5 kg.	KG	1.400	140



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

224	CARNE SUÍNA (Lombo) salgado, com o máximo de 10% de sal, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5 kg.	KG	600	60
225	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 3 kg.	KG	4.000	400
226	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica.	KG	25.000	2.500
227	CARNE, FRANGO (INTEIRO) com carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica	KG	1.400	140
228	COXINHA DA ASA DE FRANGO (DRUMET) , de qualidade, congelado, acondicionada em embalagens originais.	KG	2.800	280
229	EMPANADO DE FRANGO EM TIRINHAS , tipo nuggets, composto de peito de frango, s/ pele e sem osso, empanada com farinha de rosca flocada, sal e condimentos; congelada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de sujidade, parasitas e larvas. Embalada em sistema cray-o-vac; com 1 kg.	KG	2.000	200
230	FÍGADO BOVINO congelado, devendo ser fornecido em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg.	KG	3.500	350
231	FRANGO À PASSARINHO , temperado, em embalagem de 800g. de 1ª qualidade, carne congelada de frango, abatido sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias (eliminação de pele, cartilagem e aponeuroses). Produto obtido, manipulado, embalado. Embalagem primária: embalagem de saco plástico, fechamento à vácuo.	KG	3.000	300
232	LINGUIÇA DEFUMADA, CALABRESA , preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno.	KG	700	70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

233	LINGUIÇA PAIO - Carne suína salgada, tipo paio, em peça, natural, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando de 01 a 05 kg	KG	700	70
234	MOELA, FRANGO limpa, congelada, acondicionada em embalagem plástica original, com 1 kg.	KG	500	50
235	PATINHO MOÍDO CONGELADO (CARNE MOÍDA) – de 1º qualidade, carne moída congelada de bovino, abatidos sob inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias (Eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses), com no máximo 10% de gordura. Embalagem primária: embalagem de saco plástico fechamento á vácuo e peso de 2 kg.	KG	3.000	300
236	PEIXE (CAÇÃO) branco, cortado em postas, s/ pele, congelado em postas individuais, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 3 kg.	KG	3.000	300
237	PEIXE (MERLUZA) inteira, fresca, com peso mínimo de 300g e máximo de 500g a unidade e tamanho entre 40 e 60 cm.	KG	5.000	500
238	PEIXE (PESCADA) cortado em filé, sem pele, sem espinha, congelado, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 3 kg.	KG	5.000	500
239	PRESUNTO de 1ª qualidade, sem capa de gordura, cozido, sem osso, não fatiado, acondicionado em embalagem plástica, original contendo 5 kg.	KG	600	60
240	SALSICHA BOVINA , de primeira linha, resfriada, embalada à vácuo. A embalagem deve conter até 6 quilos do produto e rotulagem com identificação.	KG	200	20
241	TOUCINHO FUMEIRO sem costela, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 5kg	KG	500	50

5 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

O prazo de entrega do(s) objeto(s) é de 10(dez) dias corridos, contados da retirada da nota de empenho pela contratada;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

O(s) objeto(s) deverá (ão) ser entregue(s) de segunda a sexta feira, no horário de 9:00 às 12:00 horas, na despesa da **CLINICA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS - Rua Coronel Serrado, 470 – Zé Garoto – São Gonçalo – RJ**

O(s) objeto(s) não poderá (ão) ter validade na data da entrega inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante;

Correrão por conta da Contratada, até a entrega do objeto, todas as despesas referentes a entrega do objeto, como, por exemplo frete, tributo, etc;

O(s) objeto(s) deverão ser entregue(s) em sua(s) embalagem(ns) original(is) e em língua portuguesa: contendo as seguintes descrições, no que couber: Origem, lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, conteúdo líquido, lote, número da ANVISA E INMETRO, etc.

O(s) objeto (s) de origem animal deverão ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e / ou da respectiva Secretaria de Estado;

O(s) objeto(s) será (ão) recebido(s) provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

Poderá ser dispensado o recebimento provisório. Dispensado, o mesmo será substituído por recibo a ser emitido pelo responsável pelo Almoxarifado Central da Saúde;

O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregues acompanhados da nota fiscal, onde constará detalhadamente, entre outros, as indicações da marca, fabricante, modelo, procedência, garantia e seu prazo, etc

O(s) objeto(s) será(ão) recebido(s) definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo responsável nutricional da Unidade de Saúde, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado;

Na hipótese de a verificação a que se refere à cláusula anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

O recebimento provisório ou definitivo do(s) objeto(s) não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

O recebimento do(s) objeto(s) de valor(es) superior(res) a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

6 - TIPOS DE CAMINHÕES A SEREM UTILIZADOS NAS ENTREGAS:

Os veículos devem atender as boas práticas de transporte de alimentos autorizados pelo órgão competente de forma a impedir a contaminação e/ou a proliferação de microorganismos e que protejam contra a alteração ou danos ao recipiente ou embalagem, conforme portaria SVS/MS nº 326, de 1997 e da RDC ANVISA nº 275 de 2002

7 – VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas não deverá ser inferior a 60 dias a contar da data de sua emissão.

8 – VALIDADE DE REGISTRO:

A ata Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

9 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A comprovação da qualificação técnica se dará por intermédio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de objetos idênticos ou semelhantes ao deste documento.

Havendo dúvida quanto à veracidade do Atestado, a Comissão de Licitação e / ou o Pregoeiro poderão exigir a apresentação da cópia original com firma reconhecida.

Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal do licitante vencedor, conforme o que determina a legislação vigente.

O Concorrente licitante de fornecimento de carnes deverá apresentar também: Certificado do SIF-DIPOA (Departamento de Inspeção dos produtos de origem animal) e/ou Título de Relacionamento emitido pela Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

A **CONTRATADA** obriga-se a:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrente da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do(s) objeto(s) em perfeita(s) condição(ões), no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e demais anexos, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), conforme Cláusula 05;

Informar as condições de armazenamento adequado do objeto, mediante documento escrito e assinado pela contratada;

Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos do(s) objeto(s), de acordo com a Legislação Cosumerista (Lei Federal n º 8.078, de 11 de setembro de 1990);

Responsabilizar-se pelo transporte, zelo pela conservação do(s) objeto(s) e pela(s) despesa(s) oriunda do(s) mesmo(s) até o local de entrega bem como todos os encargos tributários e outros encargos inerentes aos fornecimentos do(s) objeto(s);

Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, em **10 (dez) dias**, o(s) objeto(s) em que se verifique(m) vício(s), defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Prestar esclarecimentos a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam independentemente de solicitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

O concorrente licitante do fornecimento de carnes deverá apresentar também:

Comprovação de possuir veículos aptos para transporte de carnes, frios ou congelados, equipados com câmara(s) frigorífica(s), com capacidade de armazenamento e condições de higiene compatíveis com o fornecimento. A comprovação dos bens mencionada neste item poderá ser feita através de contrato de terceirização de disponibilidade, desde condições de higiene exigidas;

Ficam isentas de apresentar à documentação solicitada as empresas distribuidoras desde que o transporte seja, efetuada pela empresa fabricante;

O CONTRATANTE obriga-se a:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão ou servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue, quando em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos e legislação aplicável;

Notificar, por intermédio de qualquer meio hábil, à Contratada por quaisquer irregularidades encontradas na execução do contrato;

A Contratada não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 – QUALIDADE DOS PRODUTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

Repor imediatamente após comunicado do responsável pela requisição, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada ao fornecedor, considerando-se impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

As carnes deverão estar congeladas, e as carnes salgadas deverão estar isentas de líquidos no interior da embalagem e mantidas á temperatura ambiente, todos os gêneros alimentícios (perecíveis, semi perecíveis e estocáveis) entregues nas Unidades de saúde deverão ser de 1º qualidade.

Manter no transporte presença de estrados;

Acondicionar os gêneros com suas embalagens, contendo especificação de gênero, gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis, carimbo do órgão de inspeção e indicação de temperatura para armazenamento.

Quanto aos legumes e frutas, os mesmo deverão ser fornecidos em monoblocos vazados, sendo expressamente vedada a utilização de caixa de madeira no serviço de alimentação conforme legislação vigente.

12. SUBCONTRATAÇÃO:

Desde que não se refira ao objeto principal do contrato, será admitida a subcontratação da execução do contrato; porém, dependerá da expressa anuência da Contratante;

Em caso de subcontratação, a Contratante deverá dar preferência às microempresas e / ou empresas de pequeno porte;

São obrigações adicionais da Contratada, em razão da subcontratação:

Apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e / ou empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no artigo 4º, § 1º, do Lei Municipal n.º 370, de 05 de julho de 2011;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

Substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

13 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.”.

14 - CONTROLE DA EXECUÇÃO:

Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

15- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16. INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A Contratada que cometer algumas das infrações constantes nas Leis Federais n.ºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal n.º



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

142, de 04 de agosto de 2004, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de percentual a ser fixado pelo Edital e minuta contratual por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de dias a serem fixados pelo Edital e minuta contratual;

Multa compensatória de percentual a ser fixado pelo Edital e minuta contratual sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, quando houver declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, as empresas ou profissionais que:

Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17- PAGAMENTO:

Os pagamentos serão creditados em conta corrente da titularidade da Contratada, desde que seja instruído com:

Pedido endereçado ao Ordenador de despesa, onde deverão constar os dados bancários (nome da Instituição Financeira Agência e Conta Corrente);

Cópia da nota fiscal, devidamente atestadas, e as Certidões de Regularidade do Empregador (FGTS) e da de débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à dívida Ativa da União;

O pagamento não poderá ser superior ao prazo de 30(trinta) dia, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela.

18- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1 Os recursos correrão a conta do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde através do Programa de Trabalho – ND – e Fonte de Recursos, estando previsto na proposta encaminhada da Lei ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e tem compatibilidade com o **PLANO PLURIANUAL** – para o exercício de **2018** do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

[IMPRIMIR EM FOLHA TIMBRADA DO EMPREGADOR]

DECLARAÇÃO
(Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93)
(Pessoa Jurídica)

**Ref: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para elaboração de
Registro de Preços nº 012/2018**

A.....(Instituição licitante)....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal (ou preposto) o (a)
Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº
e do CPF Nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do
art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de
27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

[Local], ____ de _____ de 2018.

[Nome do Representante legal – Cargo]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

PROPOSTA COMERCIAL
(ANEXO III)

Proponente:	
Endereço:	
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP	Nº 012/2018
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias	Prazo de Entrega: Conforme TR. (Anexo I)
CNPJ.:	Insc. Estadual:
Condições de Pagamento: CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO		
				MARCA	UNIT	TOTAL
1	2.000	KG	ABACATE extra			
2	2.000	UND	ABACAXI com peso aproximadamente de 1,5 kg a unidade.			
3	40.000	KG	ABÓBORA madura, com peso mínimo de 3 kg a unidade.			
4	2.000	KG	ABOBRINHA extra.			
5	3.000	KG	AGRIÃO fresco.			
6	2.000	KG	AIPIM comum.			
7	5.000	KG	AIPO extra			
8	500	KG	ALECRIM fresco			
9	1.000	KG	ALFACE extra			
10	300	KG	ALFAVACA fresca			
11	4.000	KG	ALHO extra, branco ou roxo			
12	2.000	KG	ALMEIRÃO fresco			
13	800	KG	AMEIXA fresca			
14	3.000	KG	BANANA D'AGUA extra, com peso médio de 140g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.			
15	40.000	KG	BANANA PRATA extra, com peso médio de 120g, contendo o kg, no mínimo 08 unidades.			
16	10.000	KG	BATATA BAROA			
17	15.000	KG	BATATA DOCE extra			
18	50.000	KG	BATATA INGLESA especial			
19	2.500	KG	BERINJELA extra			
20	5.000	KG	BERTALHA fresca			
21	10.000	KG	BETERRABA extra, sem rama			
22	3.000	KG	BRÓCOLIS Fresco			
23	2.000	KG	CAQUI com peso médio de 140g a unidade, contendo o kg, de no mínimo 07 unidades.			
24	10.000	KG	CEBOLA extra			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

25	50.000	KG	CENOURA extra			
26	1.000	KG	CHEIRO VERDE fresco, composto por salsa e cebolinha .			
27	1.500	KG	CHICÓRIA fresca			
28	10.000	KG	CHUCHU extra			
29	1.500	KG	COCO BAHIA , seco inteiro de 1ª qualidade, com peso mínimo de 600 g unidade			
30	2.000	KG	COENTRO fresco			
31	5.000	KG	COUVE - FLOR ,sem rama ,com peso mínimo de 1 kg a unidade			
32	30.000	KG	COUVE MANTEIGA fresca			
33	2.000	KG	ESPINAFRE fresco			
34	2.000	KG	GOIABA VERMELHA			
35	800	KG	HORTELÃ fresca			
36	10.000	KG	INHAME extra			
37	1.500	KG	JILÓ extra			
38	20.000	KG	LARANJA LIMA com peso médio de 150g, contendo o kg no mínimo 07 unidades.			
39	20.000	KG	LARANJA PÊRA com peso médio de 150g,contendo o kg, no mínimo, 07 unidades.			
40	1.500	KG	LIMÃO TAITI com peso médio de 80g , contendo o kg, no mínimo 12 unidades.			
41	500	KG	LOURO VERDE , folha			
42	20.000	KG	MAÇA NACIONAL , não ácida, com peso médio de 120g, contendo o kg, no mínimo, 8 unidades.			
43	10.000	KG	MAMÃO FORMOSA , comum, maduro, com peso variado de 1,5 a 2kg a unidade.			
44	15.000	KG	MAMÃO PAPAIA			
45	3.000	KG	MANGA TOMMY , com peso médio de 200g, contendo o kg, no mínimo 05 unidades.			
46	500	KG	MANJERICÃO fresco.			
47	1.000	KG	MARACUJÁ tamanho médio, com peso mínimo de 100g a unidade.			
48	1.500	KG	MAXIXE extra			
49	10.000	KG	MELANCIA com peso variando de 5 a 10Kg a unidade.			
50	2.500	KG	MELÃO com peso variando de 1,5 a 2 Kg a unidade.			
51	500	KG	MILHO VERDE , em espiga, tamanho médio.			
52	900	KG	MORANGO fresco			
53	800	KG	NABO redondo, extra			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

54	20.000	DZ	OVO GALINHA , extra, branco, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Acondicionado em caixa.			
55	9.000	KG	PEPINO EXTRA			
56	900	KG	PÊRA , não ácida, com peso médio de 200g, contendo o kg, no mínimo 05 unidades.			
57	900	KG	PESSEGO extra			
58	2.000	KG	PIMENTÃO VERDE extra			
59	2.000	KG	QUIABO extra, liso.			
60	2.000	KG	RABANETE extra			
61	5.000	KG	REPOLHO BRANCO , tamanho médio.			
62	900	KG	SALSA fresca			
63	1.500	KG	SALSÃO fresco			
64	1.500	KG	TANGERINA MURKOTE com peso médio de 150 g, contendo o kg, no mínimo 7 unidades.			
65	10.000	KG	TANGERINA PONKAN com peso médio de 200g a unidade, contendo o kg, no mínimo 05 unidades.			
66	10.000	KG	TOMATE , extra A (salada)			
67	2.000	KG	TOMATE , molho			
68	4.000	KG	UVA RUBI , 1ª qualidade.			
69	30.000	KG	VAGEM extra			
70	7.000	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ - solúvel, instantâneo, a base de cacau, açúcar, enriquecido com vitaminas e sais minerais, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Embalagem com 400g, com textura fina e homogênea, a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de sujidades, materiais terrosos, detritos animais vegetais, casca de semente de cacau, parasitos e larvas que sigam as orientações sanitárias vigentes; embalagem resistente e atóxica. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

71	3.000	KG	AÇÚCAR CRISTAL - Embalagem 1kg. Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primárias em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01 (um quilo), reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.			
72	300.000	UND	AÇÚCAR REFINADO , embalagem atóxica SACHE DE 5G, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
73	20.000	KG	AÇÚCAR REFINADO , pacote de 1kg - na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Embalagem em polietileno, atóxica. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
74	133.000	UND	ADOÇANTE EM PÓ a base de ciclamato de sacarina sódica, sache 800mg, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

75	70.000	UND	ADOÇANTE EM PÓ a base de sucralose, em sachê de 800 mg, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
76	60.000	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO a base de ciclamato de sacarina sódica, embalagem plástica de até 100 ml. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
77	200	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO a base de sucralose, embalagem plástica de até 100ml. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
78	500	UND	ÁGUA DE COCO - água de coco natural. Embalagem de 200ml. Isenta de glúten. Não fermentada e não alcoólica. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
79	2.000	UND	ÁGUA MINERAL – embalagem plástica com 20 litros, não gaseificada. Com registro no Ministério da Saúde, RDC nº54/2000 e CNNPA. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário. Contendo análise físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

80	300	PCT	ALECRIM DESIDRATADO , embalagem contendo 25g em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isenta de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega.			
81	300	KG	AMEIXA SECA - Tipo seca, sem caroço, em pacote de 300g a 500g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
82	1.000	PCT	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado; embalado em caixa de papel de 200g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.			
83	1.700	PCT	AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO - sabor baunilha c/ vitaminas e sais minerais. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Acondicionado em saco de papel impermeável, fechado; embalado em caixa de 200g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
84	10.000	KG	ARROZ AGULHINHA , longo, fino, tipo I, de safra corrente, obtido a partir de matéria prima sã, limpa e de boa qualidade, livre de fungos, leveduras, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos. Embalado em pacotes com 5 kg, resistentes a atóxicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

85	40.000	KG	ARROZ PARBOLIZADO , tipo 01, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
86	600	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS – apresentando fácil solubilidade. Embalagem de 500g, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
87	200	LT	AZEITE PURO DE OLIVA : azeite de oliva extra-virgem, contendo acidez máxima de 0,5%, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Deve constar em sua embalagem primária dados do distribuidor e/ou fabricante, data de fabricação, validade, número do lote, composição. Garrafa de vidro de 500 ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

88	150	KG	<p>AZEITONA PRETA, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 2kg devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.</p>			
89	150	KG	<p>AZEITONA VERDE, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 2kg devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.</p>			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

90	900	KG	BATATA PALHA , embalagem contendo até 900 gramas, frita embalada, tipo palha fina, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
91	3.000	LT	BEBIDA À BASE DE SOJA - composição: água, açúcar, suco de fruta concentrado, proteína isolada de soja, corante natural. Isento de glúten, lactose e colesterol. Fonte de Cálcio. Sem conservantes. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Embalagem tetrapack de 1 litro. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Sabores variados.			
92	900	LT	BEBIDA À BASE DE SOJA ZERO AÇÚCAR -composição: água, proteína isolada de soja, suco concentrado, aromatizante, corante natural. Edulcorantes artificiais sucralose e acessulfame K. Isento de glúten, sacarose, lactose e colesterol. Embalagem tetrapack de 1 litros. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Sabores variados.			
93	2.000	UND	BEBIDA LÁCTEA À BASE DE CEREAIS pronta para o consumo, embalagem 200 ml. Enriquecido com zinco, vitamina A, Vitamina C e ferro de alta absorção. Indicado para crianças a partir do 6º mês de vida. Sabores diversos. Composição: Água, leite em pó desnatado, açúcar, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, óleo de canola, óleo de palma, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato dissódico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio), farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina b6, vitamina a, vitamina b1, ácido fólico, vitamina b2, biotina, vitamina k, vitamina d, vitamina b12), emulsificante lecitina de soja e aromatizante vanilina. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

94	2.500	PCT	BISCOITO ÁGUA SEM SAL - tipo: cracker. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 200g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
95	35.000	UND	BISCOITO ÁGUA SEM SAL pacote Individual - tipo: cracker. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 15 a 25g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
96	10.000	PCT	BISCOITO CREAM CRACKER - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos. Consistência crocante e íntegro, com sabor característico. Isento de gordura trans na porção. Embalagem inviolável de 200g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
97	70.000	UND	BISCOITO CREAM CRACKER pacote Individual - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar. Crocante e íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem inviolável de 20 a 30g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
98	200	PCT	BISCOITO DE POLVILHO tradicional embalagem 100g; a base de polvilho, ovo gordura vegetal hidrogenada s/ gordura trans, sal refinado, sem glúten. Produzidos a partir de matéria prima de qualidade; embalagem de material atóxico e rotulagem de acordo com legislação da ANVISA, constando data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega o produto deverá ter validade mínima de 03 meses a partir da data de fabricação.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

99	2.000	KG	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA – Descrição: rosquinha sabor artificial de leite, obtido de uma massa de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido milho, sal, aroma artificial de leite, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, estabilizante de soja. Contém gluten. Embalagem primária pacote de polipropileno atóxico, resistente, herméticamente fechado, com peso líquido de 300 a 400 gramas. Embalagem secundária: reembalados em caixa de papelão reforçado contendo no máximo 8 kilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.			
100	60.000	UND	BISCOITO DOCE pacote individual - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho, sal refinado, açúcar. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 20 a 25g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
101	10.000	PCT	BISCOITO DOCE - Tipo: Maria - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho, sal refinado, açúcar. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 200g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
102	20.000	UND	BOLO DE BAUNILHA com cobertura e recheio sabor chocolate - embalagem individual com 40 a 45g. Composição: açúcar, gordura vegetal, cacau, soro de leite, massa de cacau, sal, açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, recheio de chocolate, gordura vegetal, ovo, açúcar invertido, farinha de soja, sal. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

103	20.000	UND	BOLO DE CENOURA com recheio de chocolate - embalagem individual com 40 a 45g. Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, óleo de girassol, cenoura crua, açúcar invertido, sal, suco de laranja, fibra de laranja, corante natural beta caroteno. Recheio: Água, açúcar, xarope de glucose, leite integral em pó, cacau natural, amido de mandioca, polidextrose, aromatizante sintético idêntico ao natural. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.			
104	7.000	UND	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - com selo ABIC e RDC277, embalagem almofadada de 500g. Com validade 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, com no máximo 20% PVA, gosto predominante de café arábica, admitindo-se o conilon, ponto de torrefação média, aroma e sabor característico do produto.			
105	5	KG	CANELA EM PAU ; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 10 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
106	5	KG	CANELA EM PÓ - fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando de data de validade. Embalagem de 10g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
107	200	KG	CANJICA BRANCA , tipo único, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas, mofo e sujidades. Embalagem plástica transparente atóxica de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

108	200	KG	CANJIQUINHA , subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.			
109	200	KG	CATCHUP - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
110	100	CX	CHÁ DE CAMOMILA sachés com 01 g, reembalados em caixas com 10 unidades - produto natural à base de planta, destinado à preparação de infusões, 100% flores de Camomila. Reembaladas em sacos de papel multifolhado ou caixas de papelão Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.			
111	100	CX	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA sachés com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades - dessecado Validade: Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

112	100	CX	CHÁ DE ERVA-DOCE sachés com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades - proveniente do fruto da <i>Pimplinella anisum, L.</i> , maduro, inteiro, são, limpo e sem umidade. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.			
113	2.500	CX	CHÁ ERVA MATE tostada - cx. c/ 200 g, hastes, pecíolos e pedúnculos de erva mate, queimado sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. Reembaladas em caixas de papelão reforçadas, contendo 30 caixinhas em cada. No rótulo deverá constar a denominação "chá", seguida da classificação e procedência. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.			
114	100	CX	CHÁ PRETO sachés com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades - com folhas, talos e brotos são e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Não pode ser colorido artificialmente, cor negra sabor e odor característico. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.			
115	100	KG	COCO RALADO DESIDRATADO e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, com a seguinte composição: côco ralado desidratado e conservador ins 220. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; validade mínima 06 meses a contar da entrega. Embalagem de 1 kg.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

116	200	KG	COLORAU. Colorífico em pó fino, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos são limpos, dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; validade mínima 06 meses a contar da entrega. Embalagem de 1 kg.			
117	3.000	UND	CREME DE LEITE - com peso de 200g apresentando teor de gordura extraída do leite de vaca mínima de 25%; embalagem, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.			
118	150	LATA	DOCE DE BANANA CREMOSO , embalagem lata 5kg - Composição: polpa de banana e açúcar. Embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem incólume, sem amassados e ferrugem Normas de produção e que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.			
119	140	LATA	DOCE DE GOIABA CREMOSO , embalagem lata 5kg - Composição: polpa de goiaba e açúcar. Embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem incólume, sem amassados e ferrugem. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.			
120	140	LATA	DOCE DE LEITE CREMOSO , embalagem lata 5kg - Composto de leite de vaca e açúcar; Embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem incólume, sem amassados e ferrugem. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

121	30.000	UND	DOCE TABLETE BANANA - composição banana e açúcar. Embalagem de 30g, incólume e individualmente embalados constando data de validade e fabricação. Aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.			
122	30.000	UND	DOCE TABLETE LEITE - composição leite de vaca e açúcar, consistência macia, não açucarada. Embalagem de 30g, incólume, constando data de fabricação e validade. Individualmente embalados, aspecto próprio. Cor: amarelada ou amarelo-pardacenta. Odor: próprio. Sabor: doce. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.			
123	1.000	KG	ERVILHA SECA – Descrição: ervilha seca tipo I, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem primária: o produto deverá estar acondicionado em pacotes plásticos, atóxico, contendo 500 gramas do produto. A embalagem secundaria deverá ser em fardos plásticos contendo no máximo 12 kilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

124	600	KG	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 2 kg drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
125	50	UND	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - Embalagem 30ml - Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, Com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.			
126	3.000	KG	EXTRATO DE TOMATE - deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

127	400	KG	FARINHA DE AVEIA , integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 200g e 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
128	2.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA FINA , crua, pacote com 01kg branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em saco plástico, atóxico; embalagem e suas condições de acordo com a legislação em vigor. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
129	300	KG	FARINHA DE ROSCA , confeccionada a partir de pão com ou sem sal, embalagem com 0,5 a 01 kg. Deverá atender ao NTA 47 do decreto Lei Nº12.486 DE 20/ 10/78.			
130	1.500	KG	FARINHA DE TRIGO especial pacote com 01 kg; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionada em embalagem apropriada (plástico), atóxica. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
131	1.400	KG	FARINHA LÁCTEA - pré-cozida, adicionada de vitaminas e sais minerais. Apresentação em pó, embalagem com 240g. Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, fácil solubilidade. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

132	500	KG	FEIJÃO BRANCO TIPO I – Descrição: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 500 gramas e reembalados em fardos plásticos contendo no máximo 12 kilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
133	2.000	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01 , pacote com 01 kg, safra corrente, a partir de matéria primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas, odores estanhos, resistentes, atóxicos, com validade de 06 meses após a data de entrega.			
134	2.000	KG	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01 , pacote com 01 kg, safra corrente, a partir de matéria primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas, odores estanhos, resistentes, atóxicos, com validade de 06 meses após a data de entrega.			
135	20.000	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 01 , novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, a partir de matéria primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de mofo, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

136	600	KG	FEIJÃO FRADINHO TIPO 01 , novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
137	210	KG	FERMENTO EM PÓ , lata com 250 g, composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio, validade mínima 04 meses a contar da data de entrega; acondicionado hermeticamente.			
138	500	KG	FLOCOS DE CEREAIS - pré-cozido. Composição: farinha trigo integral, aveia e cevada. Enriquecido com vitaminas e sais minerais, fácil solubilidade. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.			
139	1.500	KG	FUBÁ FINO , aplicação culinária em geral, 100% milho, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter material terroso, parasitas e detritos de animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
140	700	KG	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de glúten e sacarose. Sabor artificial. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Sabores variados.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

141	2.000	KG	GELATINA EM PÓ - aroma artificial; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade e ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Composição na embalagem. Sabores variados.			
142	2.000	KG	GELEIA DE MOCOTÓ - Composição: água, açúcar, extrato protéico, corante natural de caramelo e aromatizante. Embalagem tetrapack de 220g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.			
143	200	KG	GRÃO DE BICO , de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 10kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
144	30.000	UND	IOGURTE DE FRUTAS - Ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Apresentação em bandeja de poliestireno com 6 (seis) copos, rotulados em papel de 100g cada, com tampa de alumínio impressa. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.			
145	10.000	UND	IOGURTE DESNATADO , natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Peso 200 g.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

146	10.000	UND	IOGURTE DIET pote com 100g cada - à base de Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, sabor morango, preparado com polpa de morango, com no mínimo 60 kcal em 200g de produto. Edulcorantes artificiais. Apresentação em bandeja de poliestireno com 4 (quatro) copos, rotulados em papel de 100g cada, com tampa de alumínio impressa. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.			
147	20.000	UND	LEITE AROMATIZADO SABOR CHOCOLATE , embalagem tetrapack de 200ml - leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C,PP,E,B6,B2,B1 e A), espessante: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja, aromaltizante. Aspecto: líquido com sabor característico. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.			
148	2.000	LT	LEITE COM BAIXO TEOR DE LACTOSE OU ISENTO - Composição: leite integral, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalagem tetrabrik de 1L. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.			
149	300	KG	Leite condensado - Composto: leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; embalagem de 200g a 395g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

150	200	LT	LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL , concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
151	200	KG	LEITE EM PÓ DESNATADO - instantâneo, com teor de matéria gorda menor que 1,5%, desnatado, envasado em recipientes hermético e lacrado. Lata lacrada, fechada, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa volume da embalagem máximo ate 400g.			
152	300	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL , contendo no mínimo 26% de gorduras, apresentação em lata ou pacotes plásticos aluminizados, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 400g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

153	10.000	LT	LEITE LONGA VIDA DESNATADO – composição: leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 1%. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.			
154	70.000	LT	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL – composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.			
155	100	KG	LENTILHA , de 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
156	50	KG	MACARRÃO DE ARROZ sem Glúten pacote de 1 kg massa alimentícia de arroz, tipo parafuso, que pode conter ingredientes como farinha de arroz, amido de milho, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de batata. Isenta de trigo, aveia, cevada ou centeio. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem primária: Saco plástico incolor, atóxico, transparente, termos soldado, resistente, com a inscrição no rótulo de “não contém glúten”. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

157	100	KG	MACARRÃO TIPO ALETRIA , massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades, pasteurizado, com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
158	1.400	KG	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº08 pacote de 1 kg de primeira qualidade massa de sêmola com ovos - Vitaminado, pasteurizado; embalagem plástica, transparente e resistente, livre de sujidades, parasitas ou larvas com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
159	200	KG	MACARRÃO TIPO GRAVATA COM OVOS , pacote com 500 gramas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado, corantes naturais. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e de parasitos. Massa alimentícia em conformidade com a RDC 263 de 22/09/2005 e Decreto 12.486/78, da Secretaria da Saúde do Estado de SP. NTA 49 – massas alimentícias de macarrão. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá conter: data de fabricação e validade, nome e endereço da empresa fabricante, ingredientes, informação nutricional e peso líquido.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

160	150	KG	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO pacote de 500g de primeira qualidade. Massa de sêmola com ovos - Vitaminado, pasteurizado; embalagem plástica, transparente e resistente, livres de sujidades, parasitas ou larvas com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
161	1.500	KG	MACARRÃO TIPO PARAFUSO pacote de 1 kg massa de sêmola com ovos, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem resistente e atóxica. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá conter: data de fabricação e validade, nome e endereço da empresa fabricante, ingredientes, informação nutricional e peso líquido.			
162	200	KG	MAIONESE BALDE c/ 3 kg; emulsão obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em balde plástico; hermeticamente fechado. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
163	3.000	KG	MANTEIGA COM SAL , embalagem de 200g - tipo: 1ª qualidade com sal, data de validade 60 dias a partir da data de entrega.			
164	5.000	KG	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, contendo 60 a 95% de teor lípidios acondicionado em embalagem com 500g.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

165	200	KG	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, FORMATO PENNE , cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, sêmola e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, isentos de sujidades, parasitas, isento de corantes, umidade máxima permitida 13%, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 12/01 e RDC 263/05 ANVISA. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Na embalagem deverá conter: data de fabricação e validade, nome e endereço da empresa fabricante, ingredientes, informação nutricional e peso líquido.			
166	150	KG	MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO SECA, FORMATO ARGOLINHA , cor amarela, obtida pelo amassamento da sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima 13%. Acondicionada em embalagem plástica resistente, transparente, atóxico, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
167	300	KG	MASSA FRESCA PARA LASANHA . Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deve estar na temperatura de conservação adequada.			
168	150	KG	MILHO DE PIPOCA embalagem de 500 g: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em embalagem atóxica com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

169	1.000	KG	<p>MILHO VERDE EM CONSERVA - simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 3kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.</p>			
170	500	KG	<p>MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM sabor chocolate: constituído de: leite em pó integral, açúcar, cacau, amido de milho, espessante, podendo conter aromatizante natural, não admitindo adição de soja e seus derivados, deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico. Embalagem de 1kg, resistente, acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, com validade mínima 6 meses a partir da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a normas da ANVISA.</p>			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

171	1.500	KG	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO , diversos sabores. Embalagem plástica contendo 5kg, deve ser atóxica, livre de sujidades, rotulagem contendo todas as informações nutricionais, data de validade 06 meses a partir da data de entrega. Ingredientes Básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.			
172	150	KG	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM dietético sabor chocolate, em embalagem institucional de 1kg. Composição: amido de milho, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal de algodão, sal, edulcorantes artificiais, mistura de vitaminas e sais minerais e aroma idêntico ao natural de baunilha. O produto deve ser com baixa caloria, isento de glúten, 0% de açúcar. Deve ter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
173	150	KG	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM dietético sabor coco, em embalagem institucional de 1kg. Composição: amido de milho, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal de algodão, sal, edulcorantes artificiais, mistura de vitaminas e sais minerais e aroma idêntico ao natural de baunilha. O produto deve ser com baixa caloria, isento de glúten, 0% de açúcar. Deve ter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
174	100	KG	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM dietético sabor morango, em embalagem institucional de 1kg. Composição: amido de milho, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal de algodão, sal, edulcorantes artificiais, mistura de vitaminas e sais minerais e aroma idêntico ao natural de baunilha. O produto deve ser com baixa caloria, isento de glúten, 0% de açúcar. Deve ter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

175	1.000	KG	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM sabor coco: Pó para preparo de pudim; diversos sabores composto de açúcar, leite em pó integral e desnatado, amido de milho e outras substâncias; não admitindo adição de soja e seus derivados, deveser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, embalagem de 1kg, resistente, acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, com validade mínima 10 meses a partir da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com as normas da ANVISA.			
176	1.000	KG	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM sabor morango: Pó para preparo de pudim; diversos sabores composto de açúcar, leite em pó integral e desnatado, amido de milho e outras substâncias; não admitindo adição de soja e seus derivados, deveser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, embalagem de 1kg, resistente, acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, com validade mínima 10 meses a partir da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com as normas da ANVISA.			
177	3.000	KG	MOLHO DE TOMATE TEMPERADO - In natura - Produto resultante de concentração de polpa de tomates maduros, escolhidos sãos, sem pele e sem sementes por processo tecnológico adequado, isento de fermentação. Composto por tomates, pasta de alho, cebola e salsão. Embalagem bag com 3kg.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

178	200	LT	MOLHO INGLÊS , com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
179	200	LT	MOLHO SHOYO , obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e molho cereais permitidos, adição de outras substâncias alimentícias, na forma líquida de cor molho de shoyo marrom escuro, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, validade a contar da entrega 23 meses, com tampa inviolável e fechada, embalado em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276. Validade mínima 12 meses a partir da entrega.			
180	100	KG	MOSTARDA , balde com 3,6 kg. Composição: vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio. Deve ser de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.			
181	300	KG	MUCILAGEM DE ARROZ EMBALAGEM DE 400G – à base de farinha de arroz e amido, pré-cozida, enriquecido com vitaminas e minerais, fácil solubilidade, rotulagem contendo todas as informações nutricionais, data de validade 06 meses a partir da data de entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

182	300	KG	MUCILAGEM DE MILHO EMBALAGEM DE 400G – à base de farinha de milho e amido, pré-cozida, enriquecida com vitaminas e minerais, fácil solubilidade, rotulagem contendo todas as informações nutricionais, data de validade 06 meses a partir da data de entrega.			
183	200	KG	NHOQUE MASSA FRESCA. Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deve estar na temperatura de conservação adequada.			
184	7.000	LT	ÓLEO DE SOJA - alimento (Originário, soja), produto refinado e de acordo com os padrões legais. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Selo do SIF.			
185	100	KG	PASSAS SEM SEMENTE , o produto obtido do processamento da partes comestíveis de frutas por processos tecnológicos adequados, com frutas maduras, sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma, com cor própria, cheiro e sabor característicos. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada em embalagem plástica de 100g, transparente, fechada, reembalada em caixa de papel vedada, com 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
186	900	KG	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA sabor de carne ingredientes básicos: gordura vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de carne. Embalagem em sacos de polietileno de 01(um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Valores mínimos por 100grs de produto: vct: 340 kcal ch: 30g prot: 50g validade: mínima de 12 meses.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

187	1.500	KG	QUEIJO MINAS FRESCAL – composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substancias estranhas de qualquer natureza; obtido por coagulação do leite coalho e/ou outras substancias lácteas específicas; queijo semi gordo, de alta umidade consistência: branda, macia; textura compacta; com ou sem olhas duras mecânicas; cor esbranquiçada; sabor suave; odor suave, característico; não possui crosta, com peso aproximado de 500 a 1000 g; com composição e informações nutricionais; com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.			
188	1.500	KG	QUEIJO MUSSARELA – queijo tipo mussarela, composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substancias estranhas de qualquer natureza; não prensado; de massa cozida; de média umidade; de consistência firme: semidura, rígida; textura: compacta; com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em peça única, hermeticamente fechada, embalada em plástico inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento ao redor de 6º c, com peso aproximado de 4,0 kg, com composição e informações nutricionais; com validade 60 dias a contar da data da entrega.			
189	600	KG	QUEIJO PARMESÃO RALADO. Composição: queijo parmesão ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo mussarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. Pacote de 1000g, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em embalagem atóxico, resistente; validade mínima 06 meses a contar da entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

190	1.000	KG	QUEIJO RICOTA – ricota fresca, sem sal; composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas, de qualquer natureza, obtida do soro do leite; queijo de consistência macia; semigordo; com alta umidade; cor esbranquiçada; sabor suave; odor suave e característico; não possui crosta; com peso aproximado de 500 g; com composição e informações nutricionais; embalada em plástico inviolável; com validade de 20 dias a contar da data de entrega;			
191	100	KG	QUEIJO TIPO PRATO - composto de leite de vaca de boa qualidade, não prensado; queijo gordo; de média umidade; massa semi cozida; de consistência semi dura, rígida; textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em peça única, hermeticamente fechada, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com peso aproximado de 4,0 kg; com composição e informações nutricionais; validade de 60 dias a contar da data da entrega.			
192	150	KG	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT , produzido com leite pasteurizado, sabor forte, levemente salgado, consistência firme, espalhável. Embalagem: copo de vidro, com 250g, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade de no máximo 55 dias.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

193	900	KG	REQUEIJÃO CREMOSO , produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Embalado em copo de vidro com tampa, com aproximadamente 250g, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade de no máximo 60 dias.			
194	4.000	KG	SAL REFINADO IODADO emb. c/ 01 kg, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente e embalagem primária, o produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses à vencer.			
195	30.000	UND	SAL REFINADO IODADO emb. Individual sachê de 01 g, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente e embalagem primária, o produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses à vencer.			
196	3.000	LT	SUCO DE ABACAXI concentrado garrafa com 500ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: abacaxi. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 2 a 5 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

197	10.000	UND	SUCO DE ABACAXI pronto para beber, embalagem tetrapack com 200ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.			
198	3.000	LT	SUCO DE CAJU concentrado garrafa com 500 ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta, Sabor: caju. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
199	2.000	LT	SUCO DE GOIABA concentrado garrafa com 500ml- Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: goiaba. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
200	10.000	UND	SUCO DE GOIABA pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

201	2.000	LT	SUCO DE MANGA concentrado garrafa com 500ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: manga. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
202	10.000	UND	SUCO DE MANGA pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.			
203	2.000	LT	SUCO DE MARACUJÁ concentrado garrafa com 500 ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: maracujá. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 10 a 15 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

204	10.000	UND	SUCO DE MARACUJÁ pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.			
205	10.000	UND	SUCO DE PÊSSEGO pronto para beber, embalagem tetrapack com 200ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; composição química na embalagem.			
206	3.000	LT	SUCO DE UVA concentrado garrafa contendo 500 ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: uva. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 2 a 5 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
207	10.000	UND	SUCO DE UVA pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

208	10	KG	Tempero manjerição seco, embalagem com 500 g obtido de espécimes vegetais de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega.			
209	10	KG	TEMPERO ORÉGANO , seco, emb. c/ 500 g em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega.			
210	100	KG	TRIGO PARA QUIBE embalagem com 500 g com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
211	15.000	LT	VINAGRE DE VINHO TINTO 750ML - Vinagre; de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Data da validade mínima 06 meses a contar da data da entrega.			
212	3.000	KG	ALMONDEGA - Entende-se por almôndega mista o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne moída de aves e de carne bovina, moldada na forma arredondada, adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado.			
213	600	KG	BUCHO BOVINO pré-cozido, limpo, congelado, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3kg			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

214	5.000	KG	CARNE BOVINA (ALCATRA) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg			
215	5.000	KG	CARNE BOVINA (LAGARTO REDONDO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3 kg			
216	6.000	KG	CARNE BOVINA (MÚSCULO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3 kg			
217	2.000	KG	CARNE BOVINA (PÃ) sem osso, com o máximo de 10% de gordura (aparada, sem músculo), congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3kg			
218	20.000	KG	CARNE BOVINA (PATINHO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3kg			
219	3.000	KG	CARNE BOVINA (SECA) traseiro, curada, com o máximo de 10% de gordura, embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica, original, com no máximo 5 kg.			
220	7.000	KG	CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO (COXÃO MOLE) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3 kg.			
221	2.000	KG	CARNE BOVINA, LAGARTO PLANO (COXÃO DURO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3kg			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

222	2.000	KG	CARNE SUÍNA (CARRÉ) congelada, cortada em porções (130 a 180g) devendo ser fornecida em embalagem plástica, com no máximo 3 kg.			
223	1.400	KG	CARNE SUÍNA (COSTELA) salgada, com o máximo de 10% de sal, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5 kg.			
224	600	KG	CARNE SUÍNA (LOMBO) salgado, com o máximo de 10% de sal, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5 kg.			
225	4.000	KG	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 3 kg.			
226	25.000	KG	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica.			
227	1.400	KG	CARNE, FRANGO (INTEIRO) com carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica			
228	2.800	KG	COXINHA DA ASA DE FRANGO (DRUMET) , de qualidade, congelado, acondicionada em embalagens originais.			
229	2.000	KG	EMPANADO DE FRANGO EM TIRINHAS , tipo nuggets, composto de peito de frango, s/ pele e sem osso, empanada com farinha de rosca flocada, sal e condimentos; congelada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de sujidade, parasitas e larvas. Embalada em sistema cray-o-vac; com 1 kg.			
230	3.500	KG	FÍGADO BOVINO congelado, devendo ser fornecido em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg.			
231	3.000	KG	FRANGO À PASSARINHO , temperado, em embalagem de 800g. de 1ª qualidade, carne congelada de frango, abatido sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias (eliminação de pele, cartilagem e aponeuroses). Produto obtido, manipulado, embalado. Embalagem primária: embalagem de saco plástico, fechamento à vácuo.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

232	700	KG	LINGUIÇA DEFUMADA, CALABRESA , preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno.			
233	700	KG	LINGUIÇA PAIO - Carne suína salgada, tipo paio, em peça, natural, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando de 01 a 05 kg			
234	500	KG	MOELA, FRANGO limpa, congelada, acondicionada em embalagem plástica original, com 1 kg.			
235	3.000	KG	PATINHO MOÍDO CONGELADO (CARNE MOÍDA) – de 1º qualidade, carne moída congelada de bovino, abatidos sob inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias (Eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses), com no máximo 10% de gordura. Embalagem primária: embalagem de saco plástico fechamento á vácuo e peso de 2 kg.			
236	3.000	KG	PEIXE (CAÇÃO) branco, cortado em postas, s/ pele, congelado em postas individuais, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 3 kg.			
237	5.000	KG	PEIXE (MERLUZA) inteira, fresca, com peso mínimo de 300g e máximo de 500g a unidade e tamanho entre 40 e 60 cm.			
238	5.000	KG	PEIXE (PESCADA) cortado em filé, sem pele, sem espinha, congelado, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 3 kg.			
239	600	KG	PRESUNTO de 1ª qualidade, sem capa de gordura, cozido, sem osso, não fatiado, acondicionado em embalagem plástica, original contendo 5 kg.			
240	200	KG	SALSICHA BOVINA , de primeira linha, resfriada, embalada à vácuo. A embalagem deve conter até 6 quilos do produto e rotulagem com identificação.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

241	500	KG	TOUCINHO FUMEIRO sem costela, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 5kg			
TOTAL:						
TOTAL POR EXTENSO R\$						
DATA						
CARIMBO E ASSINATURA DA PROPONENTE						

OBSERVAÇÃO: A LICITANTE DEVERÁ MARCAR COM UM (X) UMA DAS DECLARAÇÕES A SEGUIR, CONFORME A SUA SITUAÇÃO:

() Que se enquadra na condição de **ME/EPP**, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e Lei Municipal 357/2011, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei,

OU

() Que **NÃO** se enquadra na condição de **ME/EPP**, nos termos da LC 123/2006 e Lei Municipal nº 357/2011.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

_____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ n.º _____, sediada
_____ (Endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei
que não está em processo de falência ou concordata, e que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(a): _____

Nome e n.º da Identidade do Declarante

Observação:

A Declaração da licitante deverá ser apresentada em papel timbrado e estar assinada por representante legal ou preposto legalmente constituído.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

ANEXO V

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
1	2.000	KG	ABACATE extra	3,29	6.580,00
2	2.000	UND	ABACAXI com peso aproximadamente de 1,5 kg a unidade.	2,77	5.540,00
3	40.000	KG	ABÓBORA madura, com peso mínimo de 3 kg a unidade.	1,87	74.800,00
4	2.000	KG	ABOBRINHA extra.	2,07	4.140,00
5	3.000	KG	AGRIÃO fresco.	3,42	10.260,00
6	2.000	KG	AIPIM comum.	2,14	4.280,00
7	5.000	KG	AIPO extra	3,00	15.000,00
8	500	KG	ALECRIM fresco	3,08	1.540,00
9	1.000	KG	ALFACE extra	2,52	2.520,00
10	300	KG	ALFAVACA fresca	1,59	477,00
11	4.000	KG	ALHO extra, branco ou roxo	7,66	30.640,00
12	2.000	KG	ALMEIRÃO fresco	1,60	3.200,00
13	800	KG	AMEIXA fresca	6,10	4.880,00
14	3.000	KG	BANANA D'AGUA extra, com peso médio de 140g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.	1,56	4.680,00
15	40.000	KG	BANANA PRATA extra, com peso médio de 120g, contendo o kg, no mínimo 08 unidades.	2,11	84.400,00
16	10.000	KG	BATATA BAROA	3,81	38.100,00
17	15.000	KG	BATATA DOCE extra	1,83	27.450,00
18	50.000	KG	BATATA INGLESA especial	2,07	103.500,00
19	2.500	KG	BERINJELA extra	2,50	6.250,00
20	5.000	KG	BERTALHA fresca	3,74	18.700,00
21	10.000	KG	BETERRABA extra, sem rama	1,92	19.200,00
22	3.000	KG	BRÓCOLIS Fresco	2,99	8.970,00
23	2.000	KG	CAQUI com peso médio de 140g a unidade, contendo o kg, de no mínimo 07 unidades.	4,99	9.980,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

24	10.000	KG	CEBOLA extra	2,50	25.000,00
25	50.000	KG	CENOURA extra	2,05	102.500,00
26	1.000	KG	CHEIRO VERDE fresco, composto por salsa e cebolinha .	4,86	4.860,00
27	1.500	KG	CHICÓRIA fresca	2,47	3.705,00
28	10.000	KG	CHUCHU extra	1,78	17.800,00
29	1.500	KG	COCO BAHIA , seco inteiro de 1ª qualidade, com peso mínimo de 600 g unidade	7,85	11.775,00
30	2.000	KG	COENTRO fresco	5,43	10.860,00
31	5.000	KG	COUVE - FLOR ,sem rama ,com peso mínimo de 1 kg a unidade	3,25	16.250,00
32	30.000	KG	COUVE MANTEIGA fresca	2,86	85.800,00
33	2.000	KG	ESPINAFRE fresco	2,14	4.280,00
34	2.000	KG	GOIABA VERMELHA	3,20	6.400,00
35	800	KG	HORTELÃ fresca	3,16	2.528,00
36	10.000	KG	INHAME extra	2,83	28.300,00
37	1.500	KG	JILÓ extra	2,60	3.900,00
38	20.000	KG	LARANJA LIMA com peso médio de 150g, contendo o kg no mínimo 07 unidades.	1,81	36.200,00
39	20.000	KG	LARANJA PÊRA com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo, 07 unidades.	1,69	33.800,00
40	1.500	KG	LIMÃO TAITI com peso médio de 80g , contendo o kg, no mínimo 12 unidades.	2,51	3.765,00
41	500	KG	LOURO VERDE , folha	19,60	9.800,00
42	20.000	KG	MAÇA NACIONAL , não ácida, com peso médio de 120g, contendo o kg, no mínimo, 8 unidades.	2,60	52.000,00
43	10.000	KG	MAMÃO FORMOSA , comum, maduro, com peso variado de 1,5 a 2kg a unidade.	2,79	27.900,00
44	15.000	KG	MAMÃO PAPAIA	2,33	34.950,00
45	3.000	KG	MANGA TOMMY , com peso médio de 200g, contendo o kg, no mínimo 05 unidades.	2,91	8.730,00
46	500	KG	MANJERICÃO fresco.	6,49	3.245,00
47	1.000	KG	MARACUJÁ tamanho médio, com peso mínimo de 100g a unidade.	4,77	4.770,00
48	1.500	KG	MAXIXE extra	5,35	8.025,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

49	10.000	KG	MELANCIA com peso variando de 5 a 10Kg a unidade.	1,60	16.000,00
50	2.500	KG	MELÃO com peso variando de 1,5 a 2 Kg a unidade.	2,37	5.925,00
51	500	KG	MILHO VERDE , em espiga, tamanho médio.	2,36	1.180,00
52	900	KG	MORANGO fresco	8,32	7.488,00
53	800	KG	NABO redondo, extra	2,04	1.632,00
54	20.000	DZ	OVO GALINHA , extra, branco, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Acondicionado em caixa.	3,24	64.800,00
55	9.000	KG	PEPINO EXTRA	1,91	17.190,00
56	900	KG	PÊRA , não ácida, com peso médio de 200g, contendo o kg, no mínimo 05 unidades.	7,10	6.390,00
57	900	KG	PESSEGO extra	4,50	4.050,00
58	2.000	KG	PIMENTÃO VERDE extra	2,55	5.100,00
59	2.000	KG	QUIABO extra, liso.	5,14	10.280,00
60	2.000	KG	RABANETE extra	3,19	6.380,00
61	5.000	KG	REPOLHO BRANCO , tamanho médio.	2,11	10.550,00
62	900	KG	SALSA fresca	4,04	3.636,00
63	1.500	KG	SALSÃO fresco	2,99	4.485,00
64	1.500	KG	TANGERINA MURKOTE com peso médio de 150 g, contendo o kg, no mínimo 7 unidades.	3,23	4.845,00
65	10.000	KG	TANGERINA PONKAN com peso médio de 200g a unidade, contendo o kg, no mínimo 05 unidades.	2,82	28.200,00
66	10.000	KG	TOMATE , extra A (salada)	3,08	30.800,00
67	2.000	KG	TOMATE , molho	2,85	5.700,00
68	4.000	KG	UVA RUBI , 1ª qualidade.	4,00	16.000,00
69	30.000	KG	VAGEM extra	3,80	114.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

70	7.000	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ - solúvel, instantâneo, a base de cacau, açúcar, enriquecido com vitaminas e sais minerais, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Embalagem com 400g, com textura fina e homogênea, a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de sujidades, materiais terrosos, detritos animais vegetais, casca de semente de cacau, parasitos e larvas que sigam as orientações sanitárias vigentes; embalagem resistente e atóxica. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	4,42	30.940,00
71	3.000	KG	AÇÚCAR CRISTAL - Embalagem 1kg. Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primárias em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01 (um quilo), reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	2,34	7.020,00
72	300.000	UND	AÇÚCAR REFINADO , embalagem atóxica SACHE DE 5G, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	0,05	15.000,00
73	20.000	KG	AÇÚCAR REFINADO , pacote de 1kg - na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Embalagem em polietileno, atóxica. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	2,20	44.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

74	133.000	UND	ADOÇANTE EM PÓ a base de ciclamato de sacarina sódica, sache 800mg, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	0,30	39.900,00
75	70.000	UND	ADOÇANTE EM PÓ a base de sucralose, em sache de 800 mg, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	0,30	21.000,00
76	60.000	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO a base de ciclamato de sacarina sódica, embalagem plástica de até 100 ml. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	2,19	131.400,00
77	200	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO a base de sucralose, embalagem plástica de até 100ml. Embalagem contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Inscrição no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	2,49	498,00
78	500	UND	ÁGUA DE COCO - água de coco natural. Embalagem de 200ml. Isenta de glúten. Não fermentada e não alcoólica. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	1,80	900,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

79	2.000	UND	ÁGUA MINERAL – embalagem plástica com 20 litros, não gaseificada. Com registro no Ministério da Saúde, RDC nº54/2000 e CNNPA. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário. Contendo análise físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.	6,85	13.700,00
80	300	PCT	ALECRIM DESIDRATADO , embalagem contendo 25g em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isenta de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega.	0,29	87,00
81	300	KG	AMEIXA SECA - Tipo seca, sem caroço, em pacote de 300g a 500g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	9,55	2.865,00
82	1.000	PCT	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado; embalado em caixa de papel de 200g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	3,25	3.250,00
83	1.700	PCT	AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO - sabor baunilha c/ vitaminas e sais minerais. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Acondicionado em saco de papel impermeável, fechado; embalado em caixa de 200g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	3,61	6.137,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

84	10.000	KG	ARROZ AGULHINHA , longo, fino, tipo I, de safra corrente, obtido a partir de matéria prima sã, limpa e de boa qualidade, livre de fungos, leveduras, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos. Embalado em pacotes com 5 kg, resistentes a atóxicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	2,44	24.400,00
85	40.000	KG	ARROZ PARBOLIZADO , tipo 01, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2,22	88.800,00
86	600	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS – apresentando fácil solubilidade. Embalagem de 500g, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	3,56	2.136,00
87	200	LT	AZEITE PURO DE OLIVA : azeite de oliva extra-virgem, contendo acidez máxima de 0,5%, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Deve constar em sua embalagem primária dados do distribuidor e/ou fabricante, data de fabricação, validade, número do lote, composição. Garrafa de vidro de 500 ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	14,99	2.998,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

88	150	KG	AZEITONA PRETA , em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 2kg devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	17,50	2.625,00
89	150	KG	AZEITONA VERDE , em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 2kg devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	19,11	2.866,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

90	900	KG	BATATA PALHA , embalagem contendo até 900 gramas, frita embalada, tipo palha fina, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	12,54	11.286,00
91	3.000	LT	BEBIDA À BASE DE SOJA - composição: água, açúcar, suco de fruta concentrado, proteína isolada de soja, corante natural. Isento de glúten, lactose e colesterol. Fonte de Cálcio. Sem conservantes. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Embalagem tetrapack de 1 litro. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Sabores variados.	6,22	18.660,00
92	900	LT	BEBIDA À BASE DE SOJA ZERO AÇÚCAR -composição: água, proteína isolada de soja, suco concentrado, aromatizante, corante natural. Edulcorantes artificiais sucralose e acessulfame K. Isento de glúten, sacarose, lactose e colesterol. Embalagem tetrapack de 1 litros. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Sabores variados.	6,79	6.111,00
93	2.000	UND	BEBIDA LÁCTEA À BASE DE CEREAIS pronta para o consumo, embalagem 200 ml. Enriquecido com zinco, vitamina A, Vitamina C e ferro de alta absorção. Indicado para crianças a partir do 6º mês de vida. Sabores diversos. Composição: Água, leite em pó desnatado, açúcar, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, óleo de canola, óleo de palma, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato dissódico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio), farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina b6, vitamina a, vitamina b1, ácido fólico, vitamina b2, biotina, vitamina k, vitamina d, vitamina b12), emulsificante lecitina de soja e aromatizante vanilina. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	1,69	3.380,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

94	2.500	PCT	BISCOITO ÁGUA SEM SAL - tipo: cracker. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 200g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	1,83	4.575,00
95	35.000	UND	BISCOITO ÁGUA SEM SAL pacote Individual - tipo: cracker. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 15 a 25g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	0,80	28.000,00
96	10.000	PCT	BISCOITO CREAM CRACKER - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos. Consistência crocante e íntegro, com sabor característico. Isento de gordura trans na porção. Embalagem inviolável de 200g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	1,60	16.000,00
97	70.000	UND	BISCOITO CREAM CRACKER pacote Individual - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar. Crocante e íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem inviolável de 20 a 30g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	0,59	41.300,00
98	200	PCT	BISCOITO DE POLVILHO tradicional embalagem 100g; a base de polvilho, ovo gordura vegetal hidrogenada s/ gordura trans, sal refinado, sem glúten. Produzidos a partir de matéria prima de qualidade; embalagem de material atóxico e rotulagem de acordo com legislação da ANVISA, constando data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega o produto deverá ter validade mínima de 03 meses a partir da data de fabricação.	1,69	338,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

99	2.000	KG	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA – Descrição: rosquinha sabor artificial de leite, obtido de uma massa de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido milho, sal, aroma artificial de leite, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, estabilizante de soja. Contém gluten. Embalagem primária pacote de polipropileno atóxico, resistente, herméticamente fechado, com peso líquido de 300 a 400 gramas. Embalagem secundária: reembalados em caixa de papelão reforçado contendo no máximo 8 kilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	3,00	6.000,00
100	60.000	UND	BISCOITO DOCE pacote individual - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho, sal refinado, açúcar. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 20 a 25g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	0,60	36.000,00
101	10.000	PCT	BISCOITO DOCE - Tipo: Maria - Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho, sal refinado, açúcar. Crocante, íntegro. Isento de gordura trans na porção. Embalagem de 200g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	1,33	13.300,00
102	20.000	UND	BOLO DE BAUNILHA com cobertura e recheio sabor chocolate - embalagem individual com 40 a 45g. Composição: açúcar, gordura vegetal, cacau, soro de leite, massa de cacau, sal, açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, recheio de chocolate, gordura vegetal, ovo, açúcar invertido, farinha de soja, sal. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	1,10	22.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

103	20.000	UND	BOLO DE CENOURA com recheio de chocolate - embalagem individual com 40 a 45g. Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, óleo de girassol, cenoura crua, açúcar invertido, sal, suco de laranja, fibra de laranja, corante natural beta caroteno. Recheio: Água, açúcar, xarope de glucose, leite integral em pó, cacau natural, amido de mandioca, polidextrose, aromatizante sintético idêntico ao natural. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	0,75	15.000,00
104	7.000	UND	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - com selo ABIC e RDC277, embalagem almofadada de 500g. Com validade 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, com no máximo 20% PVA, gosto predominante de café arábica, admitindo-se o conilon, ponto de torrefação média, aroma e sabor característico do produto.	8,54	59.780,00
105	5	KG	CANELA EM PAU ; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 10 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	19,90	99,50
106	5	KG	CANELA EM PÓ - fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando de data de validade. Embalagem de 10g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	17,50	87,50
107	200	KG	CANJICA BRANCA , tipo único, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas, mofos e sujidades. Embalagem plástica transparente atóxica de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	3,14	628,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

108	200	KG	CANJIQUINHA , subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	2,52	504,00
109	200	KG	CATCHUP - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	9,99	1.998,00
110	100	CX	CHÁ DE CAMOMILA sachés com 01 g, reembalados em caixas com 10 unidades - produto natural à base de planta, destinado à preparação de infusões, 100% flores de Camomila. Reembaladas em sacos de papel multifoldado ou caixas de papelão Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	1,50	150,00
111	100	CX	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA sachés com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades - dessecado Validade: Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	1,50	150,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

112	100	CX	CHÁ DE ERVA-DOCE sachés com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades - proveniente do fruto da <i>Pimplinella anisum, L.</i> , maduro, inteiro, são, limpo e sem umidade Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	2,00	200,00
113	2.500	CX	CHÁ ERVA MATE tostada - cx. c/ 200 g, hastes, pecíolos e pedúnculos de erva mate, queimado sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. Reembaladas em caixas de papelão reforçadas, contendo 30 caixinhas em cada. No rótulo deverá constar a denominação “chá”, seguida da classificação e procedência. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	2,99	7.475,00
114	100	CX	CHÁ PRETO sachés com 01g, reembalados em caixas com 10 unidades - com folhas, talos e brotos são e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Não pode ser colorido artificialmente, cor negra sabor e odor característico. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	2,30	230,00
115	100	KG	COCO RALADO DESIDRATADO e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, com a seguinte composição: côco ralado desidratado e conservador ins 220. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; validade mínima 06 meses a contar da entrega. Embalagem de 1 kg.	17,10	1.710,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

116	200	KG	COLORAU. Colorífico em pó fino, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos são limpos, dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; validade mínima 06 meses a contar da entrega. Embalagem de 1 kg.	4,82	964,00
117	3.000	UND	CREME DE LEITE - com peso de 200g apresentando teor de gordura extraída do leite de vaca mínima de 25%; embalagem, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	2,03	6.090,00
118	150	LATA	DOCE DE BANANA CREMOSO , embalagem lata 5kg - Composição: polpa de banana e açúcar. Embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem incólume, sem amassados e ferrugem Normas de produção e que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	22,53	3.379,50
119	140	LATA	DOCE DE GOIABA CREMOSO , embalagem lata 5kg - Composição: polpa de goiaba e açúcar. Embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem incólume, sem amassados e ferrugem. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	28,14	3.939,60
120	140	LATA	DOCE DE LEITE CREMOSO , embalagem lata 5kg - Composto de leite de vaca e açúcar; Embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem incólume, sem amassados e ferrugem. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	29,99	4.198,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

121	30.000	UND	DOCE TABLETE BANANA - composição banana e açúcar. Embalagem de 30g, incólume e individualmente embalados constando data de validade e fabricação. Aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	0,20	6.000,00
122	30.000	UND	DOCE TABLETE LEITE - composição leite de vaca e açúcar, consistência macia, não açucarada. Embalagem de 30g, incólume, constando data de fabricação e validade. Individualmente embalados, aspecto próprio. Cor: amarelada ou amarelo-pardacenta. Odor: próprio. Sabor: doce. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	0,52	15.600,00
123	1.000	KG	ERVILHA SECA – Descrição: ervilha seca tipo I, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem primária: o produto deverá estar acondicionado em pacotes plásticos, atóxico, contendo 500 gramas do produto. A embalagem secundaria deverá ser em fardos plásticos contendo no máximo 12 kilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	4,71	4.710,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

124	600	KG	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 2 kg drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	4,99	2.994,00
125	50	UND	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - Embalagem 30ml - Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, Com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	2,08	104,00
126	3.000	KG	EXTRATO DE TOMATE - deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	3,77	11.310,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

127	400	KG	FARINHA DE AVEIA , integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 200g e 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	2,57	1.028,00
128	2.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA FINA , crua, pacote com 01kg branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em saco plástico, atóxico; embalagem e suas condições de acordo com a legislação em vigor. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	3,74	7.480,00
129	300	KG	FARINHA DE ROSCA , confeccionada a partir de pão com ou sem sal, embalagem com 0,5 a 01 kg. Deverá atender ao NTA 47 do decreto Lei Nº12.486 DE 20/ 10/78.	2,99	897,00
130	1.500	KG	FARINHA DE TRIGO especial pacote com 01 kg; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionada em embalagem apropriada (plástico), atóxica. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	1,89	2.835,00
131	1.400	KG	FARINHA LÁCTEA - pré-cozida, adicionada de vitaminas e sais minerais. Apresentação em pó, embalagem com 240g. Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, fácil solubilidade. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	12,59	17.626,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

132	500	KG	FEIJÃO BRANCO TIPO I – Descrição: Feijão branco, tipo I novo;constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais,maduros,limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente,código sanitário.Embalagem primária:acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 500gramas e reembalados em fardos plásticos contendo no máximo 12 kilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	6,89	3.445,00
133	2.000	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01 , pacote com 01 kg, safra corrente, a partir de matéria primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas, odores estanhos, resistentes, atóxicos, com validade de 06 meses após a data de entrega.	3,54	7.080,00
134	2.000	KG	FEIJÃO MULATINHO TIPO 01 , pacote com 01 kg, safra corrente, a partir de matéria primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas, odores estanhos, resistentes, atóxicos, com validade de 06 meses após a data de entrega.	5,41	10.820,00
135	20.000	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 01 , novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, a partir de matéria primas sãs, limpas e de boa qualidade, livre de mofo, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	3,75	75.000,00
136	600	KG	FEIJÃO FRADINHO TIPO 01 , novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	3,50	2.100,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

137	210	KG	FERMENTO EM PÓ , lata com 250 g, composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio, validade mínima 04 meses a contar da data de entrega; acondicionado hermeticamente.	1,72	361,20
138	500	KG	FLOCOS DE CEREAIS - pré-cozido. Composição: farinha trigo integral, aveia e cevada. Enriquecido com vitaminas e sais minerais, fácil solubilidade. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega.	8,48	4.240,00
139	1.500	KG	FUBÁ FINO , aplicação culinária em geral, 100% milho, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter material terroso, parasitas e detritos de animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	1,62	2.430,00
140	700	KG	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de glúten e sacarose. Sabor artificial. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Sabores variados.	14,99	10.493,00
141	2.000	KG	GELATINA EM PÓ - aroma artificial; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade e ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Composição na embalagem. Sabores variados.	8,09	16.180,00
142	2.000	KG	GELEIA DE MOCOTÓ - Composição: água, açúcar, extrato protéico, corante natural de caramelo e aromatizante. Embalagem tetrapack de 220g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	2,99	5.980,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

143	200	KG	GRÃO DE BICO , de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 10kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	7,99	1.598,00
144	30.000	UND	IOGURTE DE FRUTAS - Ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Apresentação em bandeja de poliestireno com 6 (seis) copos, rotulados em papel de 100g cada, com tampa de alumínio impressa. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	0,55	16.500,00
145	10.000	UND	IOGURTE DESNATADO , natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Peso 200 g.	1,75	17.500,00
146	10.000	UND	IOGURTE DIET pote com 100g cada - à base de Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, sabor morango, preparado com polpa de morango, com no mínimo 60 kcal em 200g de produto. Edulcorantes artificiais. Apresentação em bandeja de poliestireno com 4 (quatro) copos, rotulados em papel de 100g cada, com tampa de alumínio impressa. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	1,60	16.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

147	20.000	UND	LEITE AROMATIZADO SABOR CHOCOLATE , embalagem tetrapack de 200ml - leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C,PP,E,B6,B2,B1 e A), espessante: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja, aromaltizante. Aspecto: líquido com sabor característico. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	0,65	13.000,00
148	2.000	LT	LEITE COM BAIXO TEOR DE LACTOSE OU ISENTO - Composição: leite integral, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalagem tetrabrik de 1L. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	3,90	7.800,00
149	300	KG	Leite condensado - Composto: leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; embalagem de 200g a 395g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega. Composição na embalagem.	3,28	984,00
150	200	LT	LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL , concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	2,99	598,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

151	200	KG	LEITE EM PÓ DESNATADO - instantâneo, com teor de matéria gorda menor que 1,5%, desnatado, envasado em recipientes hermético e lacrado. Lata lacrada, fechada, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa volume da embalagem máximo ate 400g.	9,49	1.898,00
152	300	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL , contendo no mínimo 26% de gorduras, apresentação em lata ou pacotes plásticos aluminizados, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 400g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	8,99	2.697,00
153	10.000	LT	LEITE LONGA VIDA DESNATADO – composição: leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 1%. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	2,75	27.500,00
154	70.000	LT	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL – composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	2,50	175.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

155	100	KG	LENTILHA , de 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	8,35	835,00
156	50	KG	MACARRÃO DE ARROZ sem Glúten pacote de 1 kg massa alimentícia de arroz, tipo parafuso, que pode conter ingredientes como farinha de arroz, amido de milho, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de batata. Isenta de trigo, aveia, cevada ou centeio. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem primária: Saco plástico incolor, atóxico, transparente, termos soldado, resistente, com a inscrição no rótulo de “não contém glúten”. . Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	4,64	232,00
157	100	KG	MACARRÃO TIPO ALETRIA , massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades, pasteurizado, com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	4,80	480,00
158	1.400	KG	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº08 pacote de 1 kg de primeira qualidade massa de sêmola com ovos - Vitaminado, pasteurizado; embalagem plástica, transparente e resistente, livre de sujidades, parasitas ou larvas com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	2,68	3.752,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

159	200	KG	MACARRÃO TIPO GRAVATA COM OVOS , pacote com 500 gramas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado, corantes naturais. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e de parasitos. Massa alimentícia em conformidade com a RDC 263 de 22/09/2005 e Decreto 12.486/78, da Secretaria da Saúde do Estado de SP. NTA 49 – massas alimentícias de macarrão. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá conter: data de fabricação e validade, nome e endereço da empresa fabricante, ingredientes, informação nutricional e peso líquido.	5,00	1.000,00
160	150	KG	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO pacote de 500g de primeira qualidade. Massa de sêmola com ovos - Vitaminado, pasteurizado; embalagem plástica, transparente e resistente, livres de sujidades, parasitas ou larvas com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	2,84	426,00
161	1.500	KG	MACARRÃO TIPO PARAFUSO pacote de 1 kg massa de sêmola com ovos, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem resistente e atóxica. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá conter: data de fabricação e validade, nome e endereço da empresa fabricante, ingredientes, informação nutricional e peso líquido.	3,09	4.635,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

162	200	KG	MAIONESE BALDE c/ 3 kg; emulsão obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em balde plástico; hermeticamente fechado. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	3,85	770,00
163	3.000	KG	MANTEIGA COM SAL , embalagem de 200g - tipo: 1ª qualidade com sal, data de validade 60 dias a partir da data de entrega.	6,99	20.970,00
164	5.000	KG	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, contendo 60 a 95% de teor lípidios acondicionado em embalagem com 500g.	3,99	19.950,00
165	200	KG	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, FORMATO PENNE , cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, sêmola e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, isentos de sujidades, parasitas, isento de corantes, umidade máxima permitida 13%, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 12/01 e RDC 263/05 ANVISA. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Na embalagem deverá conter: data de fabricação e validade, nome e endereço da empresa fabricante, ingredientes, informação nutricional e peso líquido.	3,48	696,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

166	150	KG	MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO SECA, FORMATO ARGOLINHA , cor amarela, obtida pelo amassamento da sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima 13%. Acondicionada em embalagem plástica resistente, transparente, atóxico, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	5,40	810,00
167	300	KG	MASSA FRESCA PARA LASANHA . Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deve estar na temperatura de conservação adequada.	7,58	2.274,00
168	150	KG	MILHO DE PIPOCA embalagem de 500 g: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em embalagem atóxica com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	4,50	675,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

169	1.000	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA - simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 3kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	6,05	6.050,00
170	500	KG	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM sabor chocolate: constituído de: leite em pó integral, açúcar, cacau, amido de milho, espessante, podendo conter aromatizante natural, não admitindo adição de soja e seus derivados, deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico. Embalagem de 1kg, resistente, acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, com validade mínima 6 meses a partir da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a normas da ANVISA.	6,50	3.250,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

171	1.500	KG	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO , diversos sabores. Embalagem plástica contendo 5kg, deve ser atóxica, livre de sujidades, rotulagem contendo todas as informações nutricionais, data de validade 06 meses a partir da data de entrega. Ingredientes Básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	4,63	6.945,00
172	150	KG	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM dietético sabor chocolate, em embalagem institucional de 1kg. Composição: amido de milho, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal de algodão, sal, edulcorantes artificiais, mistura de vitaminas e sais minerais e aroma idêntico ao natural de baunilha. O produto deve ser com baixa caloria, isento de glúten, 0% de açúcar. Deve ter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	7,50	1.125,00
173	150	KG	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM dietético sabor coco, em embalagem institucional de 1kg. Composição: amido de milho, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal de algodão, sal, edulcorantes artificiais, mistura de vitaminas e sais minerais e aroma idêntico ao natural de baunilha. O produto deve ser com baixa caloria, isento de glúten, 0% de açúcar. Deve ter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	7,50	1.125,00
174	100	KG	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM dietético sabor morango, em embalagem institucional de 1kg. Composição: amido de milho, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal de algodão, sal, edulcorantes artificiais, mistura de vitaminas e sais minerais e aroma idêntico ao natural de baunilha. O produto deve ser com baixa caloria, isento de glúten, 0% de açúcar. Deve ter validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	7,50	750,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

175	1.000	KG	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM sabor coco: Pó para preparo de pudim; diversos sabores composto de açúcar, leite em pó integral e desnatado, amido de milho e outras substâncias; não admitindo adição de soja e seus derivados, deveser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, embalagem de 1kg, resistente, acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, com validade mínima 10 meses a partir da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com as normas da ANVISA.	7,50	7.500,00
176	1.000	KG	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM sabor morango: Pó para preparo de pudim; diversos sabores composto de açúcar, leite em pó integral e desnatado, amido de milho e outras substâncias; não admitindo adição de soja e seus derivados, deveser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, embalagem de 1kg, resistente, acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, com validade mínima 10 meses a partir da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a normas da ANVISA.	7,50	7.500,00
177	3.000	KG	MOLHO DE TOMATE TEMPERADO - In natura - Produto resultante de concentração de polpa de tomates maduros, escolhidos sãos, sem pele e sem sementes por processo tecnológico adequado, insento de fermentação. Composto por tomates, pasta de alho, cebola e salsão. Embalagem bag com 3kg.	6,63	19.890,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

178	200	LT	MOLHO INGLÊS , com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	3,91	782,00
179	200	LT	MOLHO SHOYO , obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e molho cereais permitidos, adição de outras substâncias alimentícias, na forma líquida de cor molho de shoyo marrom escuro, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, validade a contar da entrega 23 meses, com tampa inviolável e fechada, embalado em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276. Validade mínima 12 meses a partir da entrega.	4,37	874,00
180	100	KG	MOSTARDA , balde com 3,6 kg. Composição: vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio. Deve ser de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	6,64	664,00
181	300	KG	MUCILAGEM DE ARROZ EMBALAGEM DE 400G – à base de farinha de arroz e amido, pré-cozida, enriquecido com vitaminas e minerais, fácil solubilidade, rotulagem contendo todas as informações nutricionais, data de validade 06 meses a partir da data de entrega.	7,90	2.370,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

182	300	KG	MUCILAGEM DE MILHO EMBALAGEM DE 400G – à base de farinha de milho e amido, pré-cozida, enriquecida com vitaminas e minerais, fácil solubilidade, rotulagem contendo todas as informações nutricionais, data de validade 06 meses a partir da data de entrega.	8,50	2.550,00
183	200	KG	NHOQUE MASSA FRESCA. Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deve estar na temperatura de conservação adequada.	10,50	2.100,00
184	7.000	LT	ÓLEO DE SOJA - alimento (Originário, soja), produto refinado e de acordo com os padrões legais. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Selo do SIF.	3,43	24.010,00
185	100	KG	PASSAS SEM SEMENTE , o produto obtido do processamento da partes comestíveis de frutas por processos tecnológicos adequados, com frutas maduras, sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma, com cor própria, cheiro e sabor característicos. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada em embalagem plástica de 100g, transparente, fechada, reembalada em caixa de papel vedada, com 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	14,99	1.499,00
186	900	KG	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA sabor de carne ingredientes básicos: gordura vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de carne. Embalagem em sacos de polietileno de 01(um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Valores mínimos por 100grs de produto: vct: 340 kcal ch: 30g prot: 50g validade: mínima de 12 meses.	11,63	10.467,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

187	1.500	KG	QUEIJO MINAS FRESCAL – composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza; obtido por coagulação do leite coalho e/ou outra substâncias lácteas específicas; queijo semi gordo, de alta umidade consistência: branda, macia; textura compacta; com ou sem olha duras mecânicas; cor esbranquiçada; sabor suave; odor suave, característico; não possui crosta, com peso aproximado de 500 a 1000 g; com composição e informações nutricionais; com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	14,79	22.185,00
188	1.500	KG	QUEIJO MUSSARELA – queijo tipo mussarela, composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza; não prensado; de massa cozida; de média umidade; de consistência firme: semidura, rígida; textura: compacta; com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em peça única, hermeticamente fechada, embalada em plástico inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento ao redor de 6° c, com peso aproximado de 4,0 kg, com composição e informações nutricionais; com validade 60 dias a contar da data da entrega.	17,38	26.070,00
189	600	KG	QUEIJO PARMESÃO RALADO. Composição: queijo parmesão ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo mussarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. Pacote de 1000g, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em embalagem atóxico, resistente; validade mínima 06 meses a contar da entrega.	12,34	7.404,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

190	1.000	KG	QUEIJO RICOTA – ricota fresca, sem sal; composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas, de qualquer natureza, obtida do soro do leite; queijo de consistência macia; semigordo; com alta umidade; cor esbranquiçada; sabor suave; odor suave e característico; não possui crosta; com peso aproximado de 500 g; com composição e informações nutricionais; embalada em plástico inviolável; com validade de 20 dias a contar da data de entrega;	11,67	11.670,00
191	100	KG	QUEIJO TIPO PRATO - composto de leite de vaca de boa qualidade, não prensado; queijo gordo; de média umidade; massa semi cozida; de consistência semi dura, rígida; textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em peça única, hermeticamente fechada, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com peso aproximado de 4,0 kg; com composição e informações nutricionais; validade de 60 dias a contar da data da entrega.	16,57	1.657,00
192	150	KG	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT , produzido com leite pasteurizado, sabor forte, levemente salgado, consistência firme, espalhável. Embalagem: copo de vidro, com 250g, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade de no máximo 55 dias.	15,99	2.398,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

193	900	KG	REQUEIJÃO CREMOSO , produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Embalado em copo de vidro com tampa, com aproximadamente 250g, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade de no máximo 60 dias.	15,99	14.391,00
194	4.000	KG	SAL REFINADO IODADO emb. c/ 01 kg, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente e embalagem primária, o produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses à vencer.	1,07	4.280,00
195	30.000	UND	SAL REFINADO IODADO emb. Individual sachê de 01 g, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente e embalagem primária, o produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses à vencer.	0,10	3.000,00
196	3.000	LT	SUCO DE ABACAXI concentrado garrafa com 500ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: abacaxi. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 2 a 5 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	4,59	13.770,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

197	10.000	UND	SUCO DE ABACAXI pronto para beber, embalagem tetrapack com 200ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	0,95	9.500,00
198	3.000	LT	SUCO DE CAJU concentrado garrafa com 500 ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta, Sabor: caju. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	4,35	13.050,00
199	2.000	LT	SUCO DE GOIABA concentrado garrafa com 500ml- Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: goiaba. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	4,23	8.460,00
200	10.000	UND	SUCO DE GOIABA pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	0,99	9.900,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

201	2.000	LT	SUCO DE MANGA concentrado garrafa com 500ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: manga. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 08 a 10 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	4,76	9.520,00
202	10.000	UND	SUCO DE MANGA pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	1,35	13.500,00
203	2.000	LT	SUCO DE MARACUJÁ concentrado garrafa com 500 ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: maracujá. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 10 a 15 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	6,63	13.260,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

204	10.000	UND	SUCO DE MARACUJÁ pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	1,08	10.800,00
205	10.000	UND	SUCO DE PÊSSEGO pronto para beber, embalagem tetrapack com 200ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; composição química na embalagem.	0,98	9.800,00
206	3.000	LT	SUCO DE UVA concentrado garrafa contendo 500 ml - Composição: polpa e/ou suco concentrado da fruta, aroma natural da fruta. Sabor: uva. Isento de açúcar e corantes. Modo de Preparo: 01 parte de concentrado para 2 a 5 partes de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	6,22	18.660,00
207	10.000	UND	SUCO DE UVA pronto para beber, embalagem tetrapack com 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	1,02	10.200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

208	10	KG	TEMPERO MANJERICÃO SECO , embalagem com 500 g obtido de espécimes vegetais de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega.	15,00	150,00
209	10	KG	TEMPERO ORÉGANO , seco, emb. c/ 500 g em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega.	15,00	150,00
210	100	KG	TRIGO PARA QUIBE embalagem com 500 g com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	4,85	485,00
211	15.000	LT	VINAGRE DE VINHO TINTO 750ML - Vinagre; de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Data da validade mínima 06 meses a contar da data da entrega.	1,85	27.750,00
212	3.000	KG	ALMONDEGA - Entende-se por almôndega mista o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne moída de aves e de carne bovina, moldada na forma arredondada, adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado.	8,99	26.970,00
213	600	KG	BUCHO BOVINO pré-cozido, limpo, congelado, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3kg	10,80	6.480,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

214	5.000	KG	CARNE BOVINA (ALCATRA) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg	20,05	100.250,00
215	5.000	KG	CARNE BOVINA (LAGARTO REDONDO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3 kg	16,36	81.800,00
216	6.000	KG	CARNE BOVINA (MÚSCULO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3 kg	11,56	69.360,00
217	2.000	KG	CARNE BOVINA (PÁ) sem osso, com o máximo de 10% de gordura (aparada, sem músculo), congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3kg	14,99	29.980,00
218	20.000	KG	CARNE BOVINA (PATINHO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3kg	14,78	295.600,00
219	3.000	KG	CARNE BOVINA (SECA) traseiro, curada, com o máximo de 10% de gordura, embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica, original, com no máximo 5 kg.	18,99	56.970,00
220	7.000	KG	CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO (COXÃO MOLE) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3 kg.	14,67	102.690,00
221	2.000	KG	CARNE BOVINA, LAGARTO PLANO (COXÃO DURO) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, devendo ser fornecida em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada como no máximo 3kg	16,36	32.720,00
222	2.000	KG	CARNE SUÍNA (CARRÉ) congelada, cortada em porções (130 a 180g) devendo ser fornecida em embalagem plástica, com no máximo 3 kg.	9,56	19.120,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

223	1.400	KG	CARNE SUÍNA (COSTELA) salgada, com o máximo de 10% de sal, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5 kg.	13,13	18.382,00
224	600	KG	CARNE SUÍNA (LOMBO) salgado, com o máximo de 10% de sal, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5 kg.	10,53	6.318,00
225	4.000	KG	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 3 kg.	6,07	24.280,00
226	25.000	KG	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica.	7,39	184.750,00
227	1.400	KG	CARNE, FRANGO (INTEIRO) com carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica	5,72	8.008,00
228	2.800	KG	COXINHA DA ASA DE FRANGO (DRUMET) , de qualidade, congelado, acondicionada em embalagens originais.	7,91	22.148,00
229	2.000	KG	EMPANADO DE FRANGO EM TIRINHAS , tipo nuggets, composto de peito de frango, s/ pele e sem osso, empanada com farinha de rosca flocada, sal e condimentos; congelada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de sujidade, parasitas e larvas. Embalada em sistema cray-o-vac; com 1 kg.	8,70	17.400,00
230	3.500	KG	FÍGADO BOVINO congelado, devendo ser fornecido em embalagem plástica, sendo cada peça individualmente acondicionada, com no máximo 3 kg.	5,51	19.285,00
231	3.000	KG	FRANGO À PASSARINHO , temperado, em embalagem de 800g. de 1ª qualidade, carne congelada de frango, abatido sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias (eliminação de pele, cartilagem e aponeuroses). Produto obtido, manipulado, embalado. Embalagem primária: embalagem de saco plástico, fechamento à vácuo.	7,46	22.380,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

232	700	KG	LINGUIÇA DEFUMADA, CALABRESA , preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno.	9,89	6.923,00
233	700	KG	LINGUIÇA PAIO - Carne suína salgada, tipo paio, em peça, natural, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando de 01 a 05 kg	8,98	6.286,00
234	500	KG	MOELA, FRANGO limpa, congelada, acondicionada em embalagem plástica original, com 1 kg.	4,82	2.410,00
235	3.000	KG	PATINHO MOÍDO CONGELADO (CARNE MOÍDA) – de 1º qualidade, carne moída congelada de bovino, abatidos sob inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias (Eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses), com no máximo 10% de gordura. Embalagem primária: embalagem de saco plástico fechamento à vácuo e peso de 2 kg.	12,33	36.990,00
236	3.000	KG	PEIXE (CAÇÃO) branco, cortado em postas, s/ pele, congelado em postas individuais, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 3 kg.	12,64	37.920,00
237	5.000	KG	PEIXE (MERLUZA) inteira, fresca, com peso mínimo de 300g e máximo de 500g a unidade e tamanho entre 40 e 60 cm.	14,48	72.400,00
238	5.000	KG	PEIXE (PESCADA) cortado em filé, sem pele, sem espinha, congelado, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 3 kg.	15,46	77.300,00
239	600	KG	PRESUNTO de 1ª qualidade, sem capa de gordura, cozido, sem osso, não fatiado, acondicionado em embalagem plástica, original contendo 5 kg.	12,73	7.638,00
240	200	KG	SALSICHA BOVINA , de primeira linha, resfriada, embalada à vácuo. A embalagem deve conter até 6 quilos do produto e rotulagem com identificação.	4,82	964,00
241	500	KG	TOUCINHO FUMEIRO sem costela, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 5kg	11,52	5.760,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

VALOR TOTAL: R\$ 4.459.153,90

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MINUTA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2018.
PROCESSO Nº 0072/2018**

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos __ (_____) dias do mês de (_____) do ano de 2018, Fundação Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 110, 13º andar - Centro - São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pelo **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Exmo. sr. _____, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº _____ expedida pelo, _____ inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – sob o nº, _____, e pela **EMPRESA VENCEDORA**, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2018**, que objetiva **REGISTRO FORMAL DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**, na forma do Decreto n.º 057/2009, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO FORMAL DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

1.2 RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS COM SEUS RESPECTIVOS ITENS:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):					CNPJ nº	
Item	Quant. solicitada	Quantidade Mínima a ser solicitada	Unidade	Especificação/Marca/Modelo	Valores	
					Unitário	Total



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 012/2018.

2.2 Em cada entrega decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 012/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3 Em cada entrega, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 012/2018, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

2.4 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, na forma do artigo 4º, §2º do Decreto Municipal n.º 57/09.

2.5. Após a homologação do resultado desta licitação, a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços na sede da Fundação Municipal de Saúde, situada na **Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 110, 13º andar - Centro - São Gonçalo**

2.5.1 Poderá a empresa vencedora, em havendo interesse público, receber a Ata de Registro de Preços para assinatura, devendo devolvê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o seu recebimento.

2.6. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

2.7 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **FMS** não será obrigada a adquirir o fornecimento relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa vencedora, ou, cancelar a Ata, na



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à vencedora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

3.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis prestadores de serviços e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.2.1 Caberá a empresa vencedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.2.1.1 O fornecimento ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, TIPOS DE CAMINHÕES A SEREM UTILIZADOS NAS ENTREGAS E QUALIDADE DOS PRODUTOS

4.1. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1.1. O prazo de entrega do(s) objeto(s) é de 10(dez) dias corridos, contados da retirada da nota de empenho pela contratada.

4.1.2. O(s) objeto(s) deverá (ão) ser entregue(s) de segunda a sexta feira, no horário de 9:00 às 12:00 horas, na despensa da **CLINICA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS - Rua Coronel Serrado, 470 – Zé Garoto – São Gonçalo – RJ.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

4.1.3. O(s) objeto(s) não poderá(ão) ter validade na data de entrega inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.1.4. Correrão por conta da Contratada, até a entrega do objeto, todas as despesas referentes a entrega do objeto, como, por exemplo frete, tributo, etc.

4.1.5. O(s) objeto(s) deverão ser entregue(s) em sua(s) embalagem(ns) original(is) e em língua portuguesa: contendo as seguintes descrições, no que couber: Origem, lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, conteúdo líquido, lote, número da ANVISA E INMETRO, etc.

4.1.6. O(s) objeto (s) de origem animal deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e / ou da respectiva Secretaria de Estado.

4.1.7. O(s) objeto(s) será (ão) recebido(s) provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.1.8. Poderá ser dispensado o recebimento provisório. Dispensado, o mesmo será substituído por recibo a ser emitido pelo responsável pelo Almoxarifado Central da Saúde.

4.1.9. O(s) objeto(s) deverá (ão) ser entregues acompanhados da nota fiscal, onde constará detalhadamente, entre outros, as indicações da marca, fabricante, modelo, procedência, garantia e seu prazo, etc.

4.1.10 O(s) objeto(s) será(ão) recebido(s) definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo responsável nutricional da Unidade de Saúde, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.1.11. Na hipótese de a verificação a que se refere à cláusula anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.1.12. O recebimento provisório ou definitivo do(s) objeto(s) não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

4.1.13. O recebimento do(s) objeto(s) de valor (es) superior(res) a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.2. TIPOS DE CAMINHÕES A SEREM UTILIZADOS NAS ENTREGAS

4.2.1. Os veículos devem atender as boas práticas de transporte de alimentos autorizados pelo órgão competente de forma a impedir a contaminação e/ou a proliferação de microorganismos e que protejam contra a alteração ou danos ao recipiente ou embalagem, conforme portaria SVS/MS nº 326, de 1997 e da RDC ANVISA nº 275 de 2002.

4.3. QUALIDADE DOS PRODUTOS

4.3.1. Repor imediatamente após comunicado do responsável pela requisição, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada ao fornecedor, considerando-se impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

4.3.2. As carnes deverão estar congeladas, e as carnes salgadas deverão estar isentas de líquidos no interior da embalagem e mantidas á temperatura ambiente, todos os gêneros alimentícios (perecíveis, semi perecíveis e estocáveis) entregues nas Unidades de saúde deverão ser de 1º qualidade.

4.3.3. Manter no transporte presença de estrados;

4.3.4. Acondicionar os gêneros com suas embalagens, contendo especificação de gênero, gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis, carimbo do órgão de inspeção e indicação de temperatura para armazenamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

4.3.5. Quanto aos legumes e frutas, os mesmo deverão ser fornecidos em monoblocos vazados, sendo expressamente vedada a utilização de caixa de madeira no serviço de alimentação conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento, devidamente comprovado, cabendo a **FMS**, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

5.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a)** Convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- b)** Frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido.
- c)** Convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

5.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a)** Liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b)** Convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.
- c)** Não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá à revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE SRP.

6.1 A empresa vencedora terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do artigo 13, do Decreto Municipal n.º 057/2009:

6.1.1 A pedido da empresa vencedora, mediante solicitação por escrito, quando:

a) Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da presente Ata.

b) Comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado; ou

c) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

6.1.2 Por iniciativa da **FMS**, quando:

a) A empresa vencedora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

b) A empresa vencedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

c) A empresa vencedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação exigida no processo licitatório.

d) Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

e) A empresa vencedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço.

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

6.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **FMS** por intermédio do gestor da Ata fará o devido apostilamento na mesma informando às empresas vencedoras a nova ordem de registro.

6.2.1A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por intermédio de correspondência, mediante recibo, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

6.3 A solicitação das empresas vencedoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à **FMS** a aplicação das sanções previstas na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do instrumento de Contrato, será competente o Foro da Comarca do Município de São Gonçalo, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Gonçalo, __ de _____ de 2018.

Pela Contratante:

.....
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pela (s) Contratada (s):

.....
Representante

.....
Testemunha

.....
Testemunha



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

ANEXO VII

MINUTA

CONTRATO Nº ____/2018

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E A _____.

Aos ____ (_____) dias do mês de (_____) do ano de 2018 a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 110, 13º andar - Centro - São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pelo **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Sr. _____, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº _____ expedida pelo _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – sob o nº. _____, e do outro lado a _____, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida a _____, nº. ____ - ____ - ____/____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, _____, _____, _____, expedida pelo _____, e tendo em vista a decisão proferida no **Processo Administrativo n.º 072/2018**, através do **Pregão Eletrônico SRP N.º 012/2018**, assinam o presente Contrato, o qual se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal n.º 142/2004 e Decreto Municipal n.º 057/2009, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

1.2 - O presente instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, TIPOS DE CAMINHÕES A SEREM UTILIZADOS NAS ENTREGAS E QUALIDADE DOS PRODUTOS

2.1. DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

2.1.1. O prazo de entrega do(s) objeto(s) é de 10(dez) dias corridos, contados da retirada da nota de empenho pela contratada.

2.1.2. O(s) objeto(s) deverá (ão) ser entregue(s) de segunda a sexta feira, no horário de 9:00 às 12:00 horas, na dispensa da **CLINICA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS - Rua Coronel Serrado, 470 – Zé Garoto – São Gonçalo – RJ.**

2.1.3. O(s) objeto(s) não poderá(ão) ter validade na data de entrega inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

2.1.4. Correrão por conta da **Contratada**, até a entrega do objeto, todas as despesas referentes a entrega do objeto, como, por exemplo frete, tributo, etc;

2.1.5. O(s) objeto(s) deverão ser entregue(s) em sua(s) embalagem(ns) original(is) e em língua portuguesa: contendo as seguintes descrições, no que couber: Origem, lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, conteúdo líquido, lote, número da ANVISA E INMETRO, etc.

2.1.6. O(s) objeto (s) de origem animal deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e / ou da respectiva Secretaria de Estado;

2.1.7. O(s) objeto(s) será (ão) recebido(s) provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste edital e na proposta;

2.1.8. Poderá ser dispensado o recebimento provisório. Dispensado, o mesmo será substituído por recibo a ser emitido pelo responsável pelo Almoxarifado Central da Saúde;

2.1.9. O(s) objeto(s) deverá (ão) ser entregues acompanhados da nota fiscal, onde constará detalhadamente, entre outros, as indicações da marca, fabricante, modelo, procedência, garantia e seu prazo, etc

2.1.10. O(s) objeto(s) será (ão) recebido(s) definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo responsável nutricional da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

Unidade de Saúde, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado;

2.1.11. Na hipótese de a verificação a que se refere à cláusula anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.1.12. O recebimento provisório ou definitivo do(s) objeto(s) não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

2.1.13. O recebimento do(s) objeto(s) de valor (es) superior(res) a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

2.2. TIPOS DE CAMINHÕES A SEREM UTILIZADOS NAS ENTREGAS

2.2.1. Os veículos devem atender as boas práticas de transporte de alimentos autorizados pelo órgão competente de forma a impedir a contaminação e/ou a proliferação de microorganismos e que protejam contra a alteração ou danos ao recipiente ou embalagem, conforme portaria SVS/MS nº 326, de 1997 e da RDC ANVISA nº 275 de 2002.

2.3. QUALIDADE DOS PRODUTOS

2.3.1 Repor imediatamente após comunicado do responsável pela requisição, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada ao fornecedor, considerando-se impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

2.3.2. As carnes deverão estar congeladas, e as carnes salgadas deverão estar isentas de líquidos no interior da embalagem e mantidas á temperatura ambiente, todos os gêneros alimentícios (perceíveis, semi perceíveis e estocáveis) entregues nas Unidades de saúde deverão ser de 1º qualidade.

2.3.3. Manter no transporte presença de estrados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

2.3.4. Acondicionar os gêneros com suas embalagens, contendo especificação de gênero, gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis, carimbo do órgão de inspeção e indicação de temperatura para armazenamento.

2.3.5. Quanto aos legumes e frutas, os mesmo deverão ser fornecidos em monoblocos vazados, sendo expressamente vedada a utilização de caixa de madeira no serviço de alimentação conforme legislação vigente.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 – Observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.

3.1.2 – Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam decorrer do fornecimento, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições públicas competentes, com total isenção do **CONTRATANTE**.

3.1.3 – Cumprir fielmente as obrigações contratuais de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição.

3.1.4 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação.

3.1.5 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.1.6 - A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrente da boa e perfeita execução do objeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

3.1.7 - Efetuar a entrega do(s) objeto(s) em perfeita(s) condição(ões), no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e demais anexos, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

3.1.8 - Informar as condições de armazenamento adequado do objeto, mediante documento escrito e assinado pela **CONTRATADA**.

3.1.9 - Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos do(s) objeto(s), de acordo com a Legislação Cosumerista (Lei Federal n º 8.078, de 11 de setembro de 1990).

3.1.10 - Responsabilizar-se pelo transporte, zelo pela conservação do(s) objeto(s) e pela(s) despesa(s) oriunda do(s) mesmo(s) até o local de entrega bem como todos os encargos tributários e outros encargos inerentes aos fornecimentos do(s) objeto(s).

3.1.11 - Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, em **10 (dez) dias**, o(s) objeto(s) em que se verifique(m) vício(s), defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

3.1.12. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.1.13 - Prestar esclarecimentos a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam independentemente de solicitação.

3.1.14 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

3.1.15 - Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.

3.1.16 – A Contratada do fornecimento de carnes deverá apresentar também:

3.1.16.1 - Comprovação de possuir veículos aptos para transporte de carnes, frios ou congelados, equipados com câmara(s) frigorífica(s), com capacidade de armazenamento e condições de higiene compatíveis com o fornecimento. A comprovação dos bens mencionada neste item poderá ser feita através de contrato de terceirização de disponibilidade, desde condições de higiene exigidas.

3.1.16.2 - Ficam isentas de apresentar à documentação solicitada as empresas distribuidoras desde que o transporte seja, efetuada pela empresa fabricante;

3.2 – DO CONTRATANTE

3.2.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

3.2.3 - Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

3.2.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, por meio de comissão ou servidor especialmente designado.

3.2.5 - Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

3.2.6 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue, quando em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos e legislação aplicável.

3.2.7 - Notificar, por intermédio de qualquer meio hábil, à **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades encontradas na execução do contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

3.2.8 - A **CONTRATADA** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – A despesa no valor de **R\$ _____** (_____) correrá a conta do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde através do Programa de Trabalho, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos, e consta na proposta encaminhada da Lei ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e tem compatibilidade com o **PLANO PLURIANUAL** – para o exercício de **2018** do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo e Nota de Empenho nº. _____/2018.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A **FMS** pagará à contratada, a importância pactuada, conforme a comprovação do produto efetivamente fornecido.

5.2. A cobrança do produto fornecido deverá ser feita pela contratada, de acordo com as quantidades estabelecidas, devendo vir acompanhada dos seguintes documentos:

- 5.2.1** Nota Fiscal/Fatura (duas vias);
- 5.2.2** Cópia do Termo de Contrato;
- 5.2.3** Cópia de Termos Aditivos (se houver);
- 5.2.4** Cópia da(s) Nota(s) de Empenho;
- 5.2.5** Prova de regularidade com o FGTS;
- 5.2.6** Prova de Regularidade com o INSS.

5.3 O pagamento das notas fiscal(s)/fatura(s) do produto fornecido, devidos à contratada serão efetuados pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, não poderá ser superior ao prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento da respectiva parcela;

5.3.1 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” por 2 (dois) servidores vinculados a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada.

5.4 Nos termos do que dispõe a alínea “d”, Inciso XIV, do Art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, ficam estabelecidos os seguintes critérios de penalizações e compensações financeiras:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

5.4.1 Em ocorrendo atraso de pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, esta terá direito a receber sobre a parcela devida:

5.4.1.1 Multa no valor correspondente a 1% (um por cento);

5.4.1.2 Compensação financeira no valor equivalente a variação do IGPM, calculado “*pro rata die*”, entre a data estabelecida para o vencimento da fatura e a data do efetivo pagamento.

5.4.1.3 Por eventuais antecipações nos pagamentos devidos, a Contratada concederá ao **FMS** desconto, a título de compensação financeira, no valor equivalente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculados sobre o valor devido.

5.5 A nota fiscal/fatura relativa à cobrança consignará valores em reais e discriminará a especificação do produto fornecido, o número do processo que deu origem à aquisição, nome do banco, agência e número da conta corrente e deverá ser emitida em duas vias, em nome da Fundação Municipal de Saúde, Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 110, 13º andar - Centro - São Gonçalo, RJ, CNPJ n.º 39.260.120/0001-63, Inscrição Estadual – Isento de taxa.

5.6. Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades contratuais, quaisquer que forem, nem implicará em aceitação definitiva do fornecimento realizado.

5.7. Na hipótese da cobrança emitida apresentar erros, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** devolverá os documentos equivocados à Contratada, para fins de substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.8 Após apresentação da nova cobrança passará a fluir o prazo previsto no subitem 5.3, sem que se possa reclamar multa ou compensação financeira desse período.

5.9 A Licitante, quando da contratação, obriga-se a manter em carteira as **faturas originárias** da contratação, sendo vedada sua negociação, tendo em vista que o pagamento será creditado diretamente na sua conta corrente bancária.

5.10 A Licitante obriga-se, também, a não transacionar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, quaisquer **OBRIGAÇÕES**, bem como **DIREITOS**, decorrentes do presente instrumento, por **ser completamente vedado por Lei** e, conseqüentemente, nulo qualquer ato que venha a ser realizado neste sentido pela Empresa que vier a ser contratada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

5.11 A Licitante, quando da contratação, em nenhuma hipótese, permitirá a realização de protesto de títulos contra o **Município de São Gonçalo** e a **Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo**, em decorrência da negociação, por parte da Licitante, das faturas originárias da contratação, com bancos ou outros agentes financeiros, sujeita às sanções previstas no Edital. Sujeitar-se-á, ainda, a indenizar a em perdas e danos, viabilizando, ainda, a aplicação das sanções de suspensão do direito de com ela licitar e contratar, podendo, a Licitante, quando da contratação, ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, devidamente comprovado, cabendo a **FMS**, por meio do servidor designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

6.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) Convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

6.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) Liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá à revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – CLÁUSULA SETIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA NO TODO OU EM PARTE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

7.1 – Desde que não se refira ao objeto principal do contrato, será admitida a subcontratação da execução do contrato; porém, dependerá da expressa anuência da Contratante;

7.2 - Em caso de subcontratação, a Contratante deverá dar preferência às microempresas e / ou empresas de pequeno porte;

7.3 - São obrigações adicionais da Contratada, em razão da subcontratação:

7.3.1 - Apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e / ou empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no artigo 4º, § 1º, do Lei Municipal n.º 370, de 05 de julho de 2011;

7.3.2 - Substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

8 – CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.”.

9 – CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA TÉCNICA

9.1. - **A CONTRATADA** assumirá plena responsabilidade pelos produtos fornecidos, abrangendo a qualidade, bem como a eventual necessidade de substituição daqueles que não se apresentarem em condições de uso necessário para o cumprimento das obrigações contratuais.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1. O presente **Contrato** poderá ser alterado nos seguintes casos:

I – Por acordo das partes:

a) Quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes;
- c) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do **Contrato**.

II – Unilateralmente pela Administração.

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação aos seus objetivos;
- b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/93.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação pela **CONTRATADA**, a **Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo** aplicará as seguintes sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

- 10.1.1** Advertência escrita;
- 10.2.1** Multa;
- 10.3.1** Suspensão temporária;
- 10.4.1** Declaração de inidoneidade.

11.2. Advertência por escrito, quando a **CONTRATADA** infringir obrigações ajustadas no **CONTRATO** e for a primeira falta. Neste caso, será concedido, formalmente, pela **FISCALIZAÇÃO**, prazo à **CONTRATADA** para sanar as irregularidades.

11.3. Da Aplicação de Multa por Atraso Injustificado ou Inexecução Total ou Parcial do Objeto do Contrato

11.3.1. O representante designado como fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato administrativo, observados os prazos estabelecidos para seu cumprimento integral ou parcial, deverão comunicar à autoridade responsável pela contratação a ocorrência de atraso injustificado em sua execução, bem como a sua inexecução total ou parcial, a fim de viabilizar a aplicação das multas previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

11.3.2. A multa a que se referem o artigo 86 e o inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pode ser definida e aplicada nas situações seguintes:

- 11.3.2.1.** Por atraso, nos Contratos de Compras, em geral;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

11.3.2.2. Por inexecução total ou parcial.

11.3.2.3. No caso de atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso;

11.3.2.4. No caso de atraso entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo) dia, multa de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso.

11.4. Das Disposições Gerais com relação à aplicação da multa

11.4.1. Poderá ser aplicada Multa Especial, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação, quando a **CONTRATADA**, sem a existência de motivo justo, der causa à sua rescisão.

11.4.2. Em toda e qualquer fase ou etapa da contratação, estará a **CONTRATADA** sujeita à multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação.

11.4.3. As multas, quando cabíveis e aplicáveis, serão cumulativas com as demais penalidades, eventualmente passíveis de imposição.

11.4.4. As multas serão recolhidas em favor da **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação do ato que as impuser à **CONTRATADA**, assegurados, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa, constante da alínea f, inciso I, do art.109, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

11.4.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova da sua não aplicabilidade por ato formal do **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

11.4.6. Se os valores das multas referidas nos itens anteriores não forem pagos ou depositados voluntariamente pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado no **item 11.4.4.** será promovido o desconto do valor devido. Primeiramente, executando-se a garantia (se houver) e se esta não for suficiente, descontando-se o valor da multa das parcelas a serem pagas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito por parte da **CONTRATADA**, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

11.4.7. A imposição de qualquer penalidade não exime a **CONTRATADA** do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos, perdas e prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à **Administração Pública** direta ou indireta.

11.4.8. Em se tratando de Compras, **será considerado como inexecução total do Contrato**, por parte da **CONTRATADA**, **atraso superior a 60 (sessenta) dias corridos**.

11.4.9. Em todos os casos, a penalidade de multa será aplicada pelo **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** do órgão integrante da Administração Pública indireta.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

11.5. Suspensão temporária – é a penalidade que suspende a participação em **Licitação** e declara o impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO** e a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO**, por prazo não superior a dois anos, a ser estabelecida pelo Chefe do Poder Executivo, em despacho fundamentado e publicado.

11.6. Declaração de inidoneidade – é a declaração que impede a Empresa **Licitante** ou **CONTRATADA** de licitar ou contratar com a **Administração Pública direta e indireta**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Poderá haver a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, assim que a **Licitante** ou **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.6.1. O processo de pedido de **Declaração de Inidoneidade** da **Licitante** ou **CONTRATADA** será encaminhado para a **Procuradoria-Geral do Município** para apreciação, antes de ser publicada.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DA INEXECUÇÃO

12.1. As hipóteses de rescisão e inexecução serão regulamentadas pelas disposições contidas nos artigos 78 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

12.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente **Contrato**, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no Art. 78, Inciso I a XII e XVII e XVIII, da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba a **CONTRATADA** qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis em processo administrativo regular.

12.3. Em todos os casos a rescisão será formalmente motivada nos autos do processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS FORTUITOS OU MOTIVOS DE FORÇA MAIOR

13.1. Os casos fortuitos ou motivos de força maior ocorridos com qualquer das partes prolongam, pelo período efetivo de sua duração, o prazo para o cumprimento das obrigações contratuais das **PARTES**, desde que, comprovadamente, afetem os trabalhos relacionados com o objeto deste **CONTRATO**.

13.2. Os casos fortuitos ou motivos de força maior serão informados por escrito pelo representante designado como fiscal da **Fundação Municipal de Saúde**, para que este decida sobre a atitude a ser tomada, desde que, comprovadamente, afetem as entregas do objeto deste **CONTRATO**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

13.3. Enquanto perdurar o caso fortuito ou o motivo de força maior, nenhuma penalidade, juros ou indenização poderão ser pretendidos pelas **PARTES**.

13.4. Serão para fins deste **CONTRATO** casos fortuitos ou motivos de força maior aqueles que se enquadrarem na conceituação legal do parágrafo único, do artigo 393, do Código Civil Brasileiro, ou nas disposições do inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

13.5. Cessados os efeitos do caso fortuito ou do motivo de força maior, serão restabelecidas as condições previstas neste **CONTRATO**.

13.6. No caso de não ser reconhecida pela **CONTRATANTE** a alegação de caso fortuito ou motivo de força maior, poderão ser aplicadas as penalidades previstas neste **CONTRATO**.

14 – CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 – A Administração Municipal, através da Fundação Municipal de Saúde publicará no Diário Oficial Eletrônico do Município o extrato do contrato celebrado em decorrência de licitação realizada na modalidade pregão, no prazo de até 20 (vinte) dias da data da assinatura, conforme artigo 31, do Decreto Municipal n.º 142/2004.

15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1 – O fornecimento objeto deste será fiscalizado por representante designado como fiscal, vinculados a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, incumbindo-lhes, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação própria, no Edital de licitação, e nas especificações dos produtos, inclusive quanto a recomendar a autoridade competente a aplicação das penalidades previstas no futuro Contrato e na Legislação em vigor e, ainda, anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos mesmos, determinando, expressamente o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos verificados, conforme artigo 67 e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.2 – A Contratada se compromete a aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo representante designado como fiscal e previstos no futuro Contrato, no Edital e Normas Técnicas da ABNT, pertinentes, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações e esclarecimentos que o representante designado como fiscal julgar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

necessário ao desempenho de suas atividades.

15.3 – A existência e a atuação do representante designado como fiscal da **FMS** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne ao objeto contratado e as suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

15.4 – O representante designado como fiscal exercerá rigoroso controle em relação à realização do fornecimento, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas às disposições a elas relativas.

16 – CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 – Fica reservado ao representante designado como fiscal o direito e autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto neste instrumento, nas especificações, e em tudo que se relacione, direta ou indiretamente com o fornecimento do objeto deste Contrato.

17 – CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o presente Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

17.2 – A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente Contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de atos da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.3 – É prerrogativa do **CONTRATANTE** as disposições previstas no Art. 58, da Lei nº 8.666/93.

17.4 — O presente contrato integra o ato convocatório desta licitação e seus anexos a este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

18 – CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – Obriga-se a **CONTRATADA**, por si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as condições estabelecidas neste instrumento, ficando desde já, eleito o foro da Comarca de São Gonçalo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

Para firmeza e validade do que ficou estipulado as partes contratantes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE	 CONTRATADA
--	-------------------------------

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

(MODELO)

O (A) _____ (nome da empresa licitante) _____
declara que não possui em seu quadro de funcionários servidor ou dirigente no
Município de São Gonçalo ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e
oitenta) dias anteriores à data do ao convocatório.

Local e Data

(a): _____

Nome e n.º da Identidade do Declarante

Observação:

A Declaração da licitante deverá ser apresentada em papel timbrado e
estar assinada por representante legal ou preposto legalmente constituído.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2018

ANEXO IX

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA
QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

À PREFEITURA DE SÃO GONÇALO/RJ

Ao
Pregoeiro

A _____(empresa licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que encontra-se enquadrada como (Microempreendedor individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparadas), na forma da Lei Municipal nº 357/2011 e Lei Federal Complementar nº 147/2014.

Local, em ____ de _____ de _____.

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da Empresa e assinada pelo representante legal ou mandatário, e entregue no ato do credenciamento.